

TATIANA DO
SOCORRO
MARTINS DA
SILVA:61402
583249

Assinado de forma digital por
TATIANA DO SOCORRO MARTINS
DA SILVA:61402583249
DN: c=BR, ou=CP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=EM BRANCO, ou=48
DOCLOUD, cn=TATIANA DO
SOCORRO MARTINS DA
SILVA:61402583249
Dados: 2017.10.02 08:55:27
+0300

As partes elegem o foro da cidade de Belém - PA, com renúncia expressa a qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões por ventura existentes no presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-Pa, 20 de maio de 2010.

Condurú

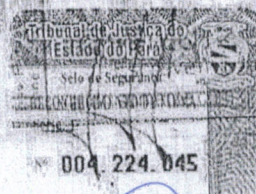
CONTRATANTE

HC ENGENHARIA LTDA

CONTRATADO

CRESO DEMÉTRIO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS/



64/131



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Pará

CERTIDÃO Nº 50

CERTIFICAMOS, por delegação de competência exarada na portaria nº 10 de 07 de janeiro de 2003 assinada pelo Senhor Presidente do **CREA/PA**, determinando competência para os servidores diretamente vinculados ao Setor de Registro e Cadastro, para expedirem Certidões e atendendo requerimento protocolado em 06/06/2006 sob o nº 5653/06 em que a empresa **H. C. ENGENHARIA LTDA**, solicita que lhe seja fornecida uma certidão diversa comprobatória de que o Eng.º Civil **CRESO DEMETRIO DOS SANTOS** participa como responsável técnico pela empresa **H. C. ENGENHARIA LTDA**. QUE, revendo os arquivos de registro de empresas deste Conselho Regional, conforme processo nº 2348/2002, consta que o Eng.º Civil **CRESO DEMETRIO DOS SANTOS**, portador da CP. nº 836 - D/PA, está anotado como Responsável Técnico pela empresa **H. C. ENGENHARIA LTDA**, desde 01/04/2002. A presente certidão será visada por um assessor técnico, por delegação de competência do Senhor Presidente do CREA/PA, exarada na portaria nº 10 de 07 de janeiro de 2003.

Belém, 6 de junho de 2006.

Margareida
Maria Margarida P. de Vasconcelos
Setor de Registro e Cadastro

Visto:

F
Eng.º Civil Roberto Mira da Silva
Assessor Técnico
M



65/131



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 105575/2015
Emissão: 31/08/2015
Validade: Indefinida
Chave: 8x4431Y3yAdYCCZB1AxZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS
Registro: 150187286-9
CPF: 513.960.332-20
Endereço: Rua OSVALDO CRUZ 73 AP 4001, S/N, CAMPINA, Belém, PA, 66017100
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 13/12/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
Data de Formação: 24/01/2004

Empresa Contratada

H. C. ENGENHARIA LTDA- EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDAS as atividades constantes na PLANILHA, referente aos itens 8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ TELEFÔNICAS/ LÓGICAS e seus subitens.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

13555DPA8

Certidão nº 105575/2015

31/01/2017, 10:08

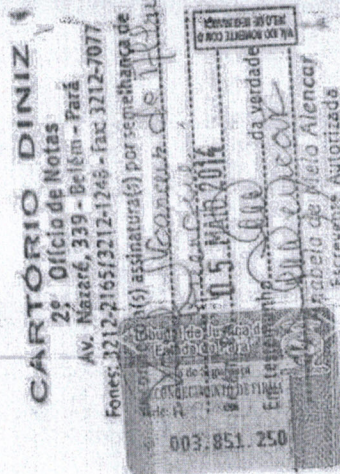
Chave de Impressão: 8x4431Y3yAdYCCZB1AxZ

Centrais Elétricas do Norte do

Brasil S/A - Eletronorte
 Av. Arthur Bernardes, S/Nº
 Miramar - Telegrafo - Belém-PA
 CEP: 66115-000

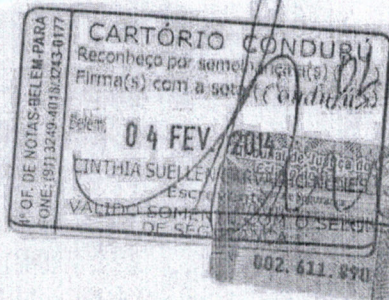


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A - ELETRONORTE atesta, a quem possa interessar, que a Firma HC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.644.088/0001-00, Insc. Estadual 15.200530-7, com sede à Trav. Dom Romualdo de Seixas nº 236, Umarizal, Belém-PA, executou obras de engenharia, com as característica abaixo discriminadas, sendo executadas dentro dos padrões exigidos por esta Companhia e de conformidade com as normas brasileira - ABTN.

- 1)- OBRA: Reforma, com readequação, do prédio do Almoarifado II, na antiga Usina Termelétrica Miramar- Eletronorte
- 2) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 13555D PA/8
- 3)- CONTRATO: 4500062526 /TP-CPA7-2114
- 4)- LOCAL: sítio a Rodovia Arthur Bernardes s/n-Miramar Belém-PA
- 5)- RESPONSÁVEIS TÉCNICO: CRESO ANTONIO MENEZES DEMÉTRIO DOS SANTOS 13555-D CREA/PA
- 6)- SERVIÇOS EXECUTADOS:
- 7)- INICIO DOS SERVIÇOS 20/09/2007 E TÉRMINO EM 10/02/2008



Conduru
 Osmário Gonçalves dos Santos Filho
 Centro de Tecnologia da Eletronorte/Eletronorte
 Gerência-OCF
 Mat.: 4372

Paulo Roberto de Almeida
 Engº CIVIL 4392-D CREA/PA
 Controle de Qualidade
 Eletronorte-OCF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 105575/2015, emitida em 31/01/2017

Certidão nº 105575/2015
 31/01/2017, 10:08

Chave de Impressão: 8x4431Y3AdYCCZB1AxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 6 folhas

671131

Centrais Elétricas do Norte do

Brasil S/A - Eletronorte

Av. Arthur Bernardes, S/Nº

Miramar - Telegrafo - Belém-Pa

CEP: 66115-000



2º. Ofício do Notas
Av. Nazaré, 339 - Belém - Pará
Nº 65/3212-1243 - Fax: 3212-7077
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Seção de Registro de Imóveis
RECONHECIMENTO FISCAL
Nº 003.881.951
05 MAIO 2014
Em testemunho da verdade

Obra: Reforma, com readequação, do prédio do Almoxarifado II, na antiga Usina Termelétrica
Miramar - Eletronorte, ART. Nº 13555D PA/8 e Contrato: 4500062526/ TP-CPAT-2114

Atestado de Melo Alencor
Escritura Autorizada

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	UNITAR.	
1	CANTEIRO DE OBRAS				
1.1	Mobilização	gl	2,00	2.000,00	4.000,00
1.2	Construção do barracão da obra	gl	1,00	1.800,00	1.800,00
1.3	Desmobilização e limpeza final da obra, inclusive retirada de entulho	gl	1,00	1.200,00	1.200,00
2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA				
2.1	Demolição manual de alvenaria interna	m²	38,00	3,00	114,00
2.2	Demolição manual de alvenaria periférica	m²	40,00	3,00	120,00
2.3	Remoção de combogós	m²	23,00	3,00	69,00
2.4	Retirada das venezianas externas	m²	39,00	5,00	195,00
3	ALVENARIA				
3.1	Alvenaria interna (espessura = 10cm)	m²	114,00	16,10	1.835,40
3.2	Alvenaria periférica (espessura = 20cm)	m²	12,00	18,20	218,40
4	ESQUADRIAS				
4.1	Porta de madeira (0,80x2,10m) c/ fechadura dobradiças, emass e pintura a óleo branco	und.	2,00	84,00	168,00
4.2	Porta em mad. 0,70x1,60m, c/ dobrad., vai-ven., emass e pint. Óleo branco 2 folhas	und.	1,00	84,00	84,00
4.3	Porta banho em mad. 0,70x2,10m, c/ fechad., dobrad., emass e pint. Óleo branco	und.	3,00	84,00	252,00
4.4	Porta banho em mad. 0,90x2,10m, c/ fechad., dobrad., emass e pint. Óleo branco	und.	2,00	133,00	266,00
4.5	Porta banh. Comp. Naval 18mm 0,60m x 1,60m c/ trinco dobrad., revest. c/ formica branco	und.	4,00	105,00	420,00
4.6	Porta banh. Comp. Naval 18mm 0,50m x 1,60m c/ trinco dobrad., revest. c/ formica branco	und.	2,00	133,00	266,00
4.7	Portão em esquadria de alumínio (1,80 x 2,10) c/ acessórios	m²	4,00	240,00	960,00
4.8	Portão metálico de enrolar (1,80 x 2,80) c/ acessórios	m²	13,00	220,00	2.860,00
4.9	Balancim em esquadria de ferro (2,15x0,80m) com vidro (liso 4mm) /acessórios	m²	25,00	210,00	5.250,00
4.10	Balancim em esquadria de ferro (0,50x0,60m) com vidro (liso 4mm) /acessórios	m²	1,00	210,00	210,00
4.11	Balancim em esquadria de ferro (1,00x0,60m) com vidro (liso 4mm) acessórios	m²	2,00	210,00	420,00
4.12	Janela em esq. De ferro basculh. c/ band. Fixa (1,20x1,00m) c/ acess. vidro liso 4mm	m²	32,00	220,00	7.040,00
4.13	Janela em esq. De ferro basculh. c/ band. Fixa (2,00x1,00m) c/aci. vidro liso 4mm	m²	2,00	220,00	440,00
4.14	Janela passa-pratos em esq. De alum. Guilhotina (1,20 x 1,00) c/ acess. vidro liso 4mm	m²	2,00	240,00	480,00
4.15	Box em esquadria de alumínio 1,20 x 1,80) c/ acessórios	m²	3,00	380,00	1.140,00
4.16	Remoção do portão de enrolar (4,08x3,09m) e complementos	m²	13,00	60,00	780,00
5	COBERTURA				
5.1	Estrutura metálica com telhas de fibro cimento c/ acessórios	m²	549,00	114,00	62.586,00
5.2	Retirada da estrutura e telhas da cobertura existente	m²	549,00	6,00	3.294,00
6	PAVIMENTAÇÃO				
6.1	Remoção do piso da edícula	m²	37,00	8,00	296,00
6.2	Piso em concreto magro desemp. Queimado (fck 15MPa) c/pintura em verniz acrílico	m²	427,00	42,00	17.934,00
6.3	Recuperação da calçada de proteção-piso em concreto desempenado (e=0,10m)	m²	74,00	18,00	1.332,00

CARTÓRIO CONDURIX
Reconhecido por semelhança
Final(s) com a seta (1)
04 FEV. 2014
CIN HIA SUELLEN PATRICKES
Escritura
VALIDO SEMPRE COM O SELO
FONE: (91) 3249-4018/3243-1077
4 OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ

CARTÓRIO DINIZ

Paul Marcos de Albuquerque
Engº Civil-4392-D CREA/PA
Controle de Qualidade
Eletronorte-OCT

Condurix
Oswaldo Gonçalves dos Santos Filho
Centro de Tecnologia da Eletronorte/Eletronorte
Gerência-OCT
Mat.: 4372

Francisco Roberto X. Franca
1.332
Engenheiro de Eletronorte
Mat. 2084-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Pará,
vinculado à Certidão nº 105575/2015, emitida em
31/01/2017

Certidão nº 105575/2015

31/01/2017, 10:08

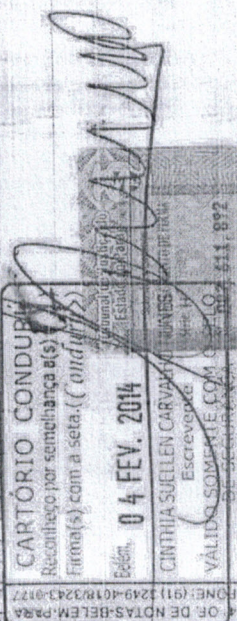
Chave de Impressão: 8x4431Y3yAdYCCZB1AxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 6 folhas

68/131



6.4	Chapisco	m²	322,00	5,40	1.738,80
6.5	Emboço desempenado (pl/assent. De azulejos)	m²	230,00	12,50	2.875,00
6.6	Reboco	m²	92,00	10,50	966,00
6.7	Piso c/PEIV (lajota esmaltada lisa, tipo A), 30x30	m²	427,00	65,00	2.080,00
6.9	Soleira de Granito tipo Juparana (0,12x0,85m)	m²	1,00	180,00	180,00
6.10	Soleira de Granito tipo Juparana (0,12x0,95m)	m²	1,00	200,00	200,00
6.11	Soleira de granito tipo Juparana (0,12x0,65m)	m²	1,00	160,00	160,00
6.12	Divisórias em granito tipo Juparana (box banheiros)	m²	18,00	290,00	5.220,00
6.13	Azulejos nas paredes (banhos, E coz.) e coz. (205x54,0)	m²	205,00	54,00	1.242,00
7 SISTEMA DE PINTURA					
7.1	Selamento	m²	395,00	5,50	2.172,50
7.2	Emassamento acrílico c/2demões	m²	397,00	8,30	3.295,10
7.3	Pintura PVA externa, na cor branco neve, sem emassamento	m²	395,00	10,50	4.147,50
7.4	Pintura acrílica interna c/ 2 demões, na cor branco neve	m²	397,00	12,20	4.843,40
7.5	Pintura em esmalte sintético nas esquadrias de ferro	m²	13,00	13,40	174,20
8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/LÓGICAS					
8.1	Luminária fluorescente 2x32 W, completa modelo FCB (sobrepôr)	und	80,00	83,00	5.644,00
8.2	Luminária fluorescente completa, para banheiro - 2x20W (sobrepôr)	und	8,00	54,00	432,00
8.3	Instalações letricas /cabearmentos /acessorios	gl	1,00	6.400,00	6.400,00
8.4	Instalações rede logica cabearmentos /acessorios	gl	1,00	12.560,00	12.560,00
8.5	Refrigeração Split e acessórios	gl	1,00	3.800,00	3.800,00
8.6	Instalações de aterramento de quadros, tomadas e eletrodutos	gl	1,00	3.400,00	3.400,00
9 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
9.1	Bacia com caixa acoplada, bacia (inclusive conexões e assento tipo luxo)	und	9,00	720,00	6.480,00
9.2	Bancada em granito c/ cuba simples de embutir e ferragens	und	5,00	420,00	2.100,00
9.3	Bancada em granito c/ cuba dupla de embutir e ferragens	und	2,00	630,00	1.260,00
9.4	Acessórios (saboneteira/papeleira/etc)	und	6,00	55,00	330,00
9.5	Instalações hidrosanitárias completo (água esgoto e pluviais)	gl	1,00	7.000,00	7.000,00
10 FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS NAVAIS					
10.1	Fornecimento e montagem de divisórias navais painél-painél	m²	117,00	65,10	7.616,70
10.2	Fornecimento e montagem de divisórias navais, painél-vidro-painél	m²	115,00	88,40	10.166,00
10.3	Fornecimento e montagem de portas de 0,80x2,10m sem visor, com ferragens	und	11,00	195,00	2.145,00
10.4	Fornecimento e montagem de portas de duas folhas de 1,50x2,10m s/ visor, c/ ferrag	und	1,00	410,30	410,30
11. FORRO					
11.1	Forro em PVC (fornecimento e montagem)	m²	430,00	24,40	10.492,00
12. TOLDO					
12.1	Toldo em policarbonato (6,50x2,00m)	m²	13,00	70,39	915,07
12.2	Tona tipo durasol ou similar sobre estrutura metálica tubular	m²	3,00	220,00	660,00
TOTAL:					227.135,37



Paulo Marcos de Albuquerque
Engº Civil-4392-D CREA/PA
Controle de Qualidade
Eletronorte-OCT

Conduzir
Oswaldo Gonçalves dos Santos Filho
Centro de Tecnologia da Eletronorte
Gerência-OCT
Mat.: 4372

Francisco Roberto X. França
Engenheiro de Eletrônica
Mat. 2084-2

Certidão nº 105575/2015

31/01/2017, 10:08

Chave de Impressão: 8x4431Y3yAdYOCZB1AxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 105575/2015, emitida em 31/01/2017

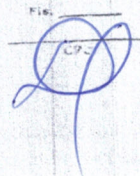


69/131



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: H. C. ENGENHARIA LTDA

RNP: 150187286-9
Registro: 000000629-0

2. Contratante

Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA

CPF/CNPJ:
Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

País: Brasil

Telefone: 32108320

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 06/09/2007

Valor: R\$ 227.135,37

Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: Trate-se Adequação e restauração do almoxarifado 02 da antiga usina de miramar.
Com divisão de ambientes a serem executados em divisórias, totalizando 232 metros quadrados de divisória.

Situação: BAIXA DE ART

Data da Situação: 13/05/2014

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA
Rodovia Arthur Bernardes

CPF/CNPJ:
Nº:

Complemento:

Bairro: Miramar

Cidade: Belém

UF: PA

Telefone: 32108320

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 20/09/2007

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CEP: 66000000

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

- 25 - EXECUÇÃO DE OBRA > ATIVIDADES DA ART -> #A1007 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS
- 25 - EXECUÇÃO DE OBRA > ATIVIDADES DA ART -> #A1202 - ESTRUTURA METÁLICA
- 25 - EXECUÇÃO DE OBRA > ATIVIDADES DA ART -> #A1303 - REDE DE ÁGUA
- 25 - EXECUÇÃO DE OBRA > ATIVIDADES DA ART -> #A1304 - REDE DE ESGOTO
- 25 - EXECUÇÃO DE OBRA > ATIVIDADES DA ART -> #A2025 - TUBULAÇÃO TELEFÔNICA RESIDENCIAL, PREDIAL E COMERCIAL
- 25 - EXECUÇÃO DE OBRA > ATIVIDADES DA ART -> #A2201 - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 25 - EXECUÇÃO DE OBRA > ATIVIDADES DA ART -> #A2303 - APARELHO ELÉTRICO OU ELETRÔNICO PARA FINS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS

Quantidade	Unidade
450,00	Metro quadrado
450,00	Metro quadrado
450,00	Metro quadrado
450,00	Metro quadrado
450,00	Metro quadrado
450,00	Metro quadrado
450,00	Metro quadrado

5. Observações

Trate-se Adequação e restauração do almoxarifado 02 da antiga usina de miramar.
Com divisão de ambientes a serem executados em divisórias, totalizando 232 metros quadrados de divisória.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zy4D74
Impresso em: 31/01/2017 às 10:08:03 por: adapt, ip: 179.236.24.187

Certidão nº 105575/2015

31/01/2017, 10:08

Chave de Impressão: 8x4431Y3yAdYCCZB1AxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 6 folhas

70/131



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 000013555DPA8

Página 01

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

Fig.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS - CPF: 513.960.332-20

Local _____ de _____ de _____
data

Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 323,00

Pago em: 02/10/2007

Nosso Número: 699841

Certidão nº 105575/2015

31/01/2017, 10:08

Chave de Impressão: 8x4431Y3yAdVCCZB1AxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zy4D74
Impresso em: 31/01/2017 às 10:08:03 por: adapt, ip: 179.236.24.187

M

71/131



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 105578/2015
Emissão: 09/09/2015
Validade: Indefinida
Chave: A3Z1c5A8cCwbxdza3Ww4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS
Registro: 150187286-9
CPF: 513.960.332-20
Endereço: Rua OSVALDO CRUZ 73 AP 1001, S/N, CAMPINA, Belém, PA, 66017100
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 13/12/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
Data de Formação: 24/01/2004

Empresa Contratada

H. C. ENGENHARIA LTDA- EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDAS as atividades constantes na PLANILHA, referente aos itens 1.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e todos os seus subitens.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

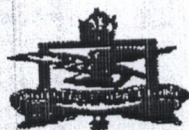
ART(s)

13555DPA29, 13555DPA28

Certidão nº 105578/2015

31/01/2017, 09:58

Chave de Impressão: A3Z1c5A8cCwbxdza3Ww4



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
PREFEITURA
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, inscrita no CNPJ Nº 34.621.748.0001-23 atesta, a quem possa interessar, que a empresa **HC ENGENHARIA LTDA** CNPJ 02.644.088/0001-00, Insc. Estadual 15.200530-7, com sede à trav. Dom Romualdo de Seixas nº 236, Umarizal, Belém-Pa, executou obras de engenharia, com as características abaixo discriminadas, sendo executadas dentro dos padrões exigidos por esta Universidade e de conformidade com as normas brasileiras -ABTN.

- 1) - OBRA: Construção de Gabinetes, Salas de Aula, Centro de Treinamento Acesso a Informação, no Campus Universidade de Breves-Pa
- 2) -Contrato Social: 60/2010
- 3) -Processo: 028906/2010
- 4) -Local da Obra: Campus Universidade de Breves-Pa.
- 5) -Responsáveis Técnico: **CRESO ANTONIO MENEZES DEMÉTRIO DOS SANTOS** Engenheiro Civil RNP nº 1501872869 - CREA 13555 D/PA
- 6) -Serviços Executados:
- 7) -Início dos Serviços 21.02.2011 e Término em 30.12.2012

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Inst. provisórias de água, luz e esgoto	Un	1,00
1.2	Licenças e taxas	un	1,00
1.3	Placa da Obra	m²	6,00
1.4	Barracão da Obra	m²	55,00
1.5	Limpeza e nivelamento da área da Obra	m²	850,00
1.6	Locação da obra com aparelho e execução de gabarito	m²	615,96
2	SERVIÇOS GERAIS		
2.1	Administração da obra (Engenheiro residente, mestre De obra, almoxarife, administrativo, segurança diurno Armada).	mês	6,00
2.2	Limpeza permanente da obra	mês	6,00
2.3	Caixa coletora em aço permanente	mês	6,00
2.4	Equipamento e maquinários	mês	6,00
2.5	Bota fora DMT=5 Km	m³xk	1.200,00
3	MOVIMENTODETERRA	m³	50,00
3.1	Escavação manual	m³	50,00
3.2	Reaterro compactado	m³	50,00
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
4.1	Concreto armado (25mpa) para blocos, pilares, vigas	m³	184,63
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria a cutelo, assentado com argamassa, traço 1,5	m²	704,23
5.2	Divisórias tipo Wall painel/painel	m²	174,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 105578/2015, emitida em 31/01/2017



Certidão nº 105578/2015

31/01/2017, 09:58

Chave de Impressão: A3Z1c5A8cWbxdza3Ww4

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 13 folhas

73/131

5.3	Elemento vazado tipo 1/ tijolo invertido	m²	11,50
6	COBERTURA		
6.1	Estrutura metálica de cobertura	kg	8.370,00
6.2	Cobertura em telha de aço zincado com pintura eletrolítica em uma face	m²	557,86
7	REVESTIMENTO		
7.1	Chapisco, traço 1:3	m²	2.124,86
7.2	Reboco de paredes e teto traço 1:6:2	m²	2.016,08
7.3	Emboço, traço 1:6:2	m²	108,78
7.4	Cerâmica classe "A" 20x20, cor bege, com rejunte na mesma cor	m²	108,78
8	FORRO		
8.1	Forro em lambri de PVC L= 100 mm, com entarugamento em madeira, na cor branca	m²	143,46
9	RODAPÉS SOLEIRAS		
9.1	Rodapé em Korodur h=7 cm	m	393,06
9.2	Soleira em granito cinza	m	2,60
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Camada niveladora, traço 1:3	m²	716,40
10.2	Piso de alta-resistência c/ resina acrílica, tipo Korodur polido	m²	698,15
10.3	Lajota esmaltada 20x20 cm PEI-V, cor bege com rejunte da mesma cor	m²	18,25
10.4	Calçada de proteção em cimentado liso c/ junta plástica	m²	104,21
11	ESQUADRIAS		
11.1	Porta completas em madeira de lei com ferragens, caixilhos e instalações		
11.1.1	Po1 - 0,80 x 2,10 m	un	5,00
11.1.2	Po3 - 0,60 x 1,80 m	un	4,00
11.1.3	Po4 - 0,60 x 1,80 m	un	8,00
11.1.4	Po5 - 0,90 x 2,10 m	un	17,00
11.2	Porta em estrutura de madeira chapeada com compensado revestido com laminado melamínico, conf. projeto		
11.2.1	Po2 - 0,90 x 2,10 m p/ banheiro PNE	un	1,00
11.3	Porta tipo Wall		
11.3.1	Po7 - 2,60 x 2,65 m com 2 folhas de abrir e conforme projeto	un	13,00
11.4	Esquadria em alumínio anodizado natural tipo basculante com vidro liso e = 4 mm		
11.4.1	J1 - 4,00 x 1,20 m	un	12,00
11.4.2	J2 - 2,00 x 1,20 m	un	2,00
	J3 - 1,35 x 1,80 m	un	1,00
11.4.3	J4 - 4,00 x 0,70 m	un	5,00
11.4.4	J5 - 1,35 x 0,70 m	un	6,00
12	INSTALAÇÕES		
12.1	Elétrica (ver planilha)		
12.1.1	ILUMINAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 105578/2015, emitida em 31/01/2017



Certidão nº 105578/2015

31/01/2017, 09:58

Chave de Impressão: A3Z1c5A8cCwbxdza3Ww4

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 13 folhas

79/131

12.1.1.1	ILUMINAÇÃO E TOMADAS - PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR	un	1,00
12.1.1.42	REDE ESTABILIZADA	un	1,00
12.1.1.66	REDE DE AR SPLIT	un	1,00
12.1.1.102	QGBT - Quadro geral de baixa tensão	un	1,00
12.1.1.110	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	un	1,00
12.1.1.128	ACABAMENTO	un	1,00
12.1.1.131	Instalação de Telefone (ver planilha)	un	1,00
12.1.1.155	Instalação de Lógica (ver planilha)	un	1,00
13	Hidro-Sanitário (ver planilha)		
13.1	Água Fria	un	1,00
13.2	Esgoto e Águas Pluviais	un	1,00
13.3	Louças e Metais	un	1,00
14	TRATAMENTOS		
14.1	Impermeabilização de calhas de concreto com manta asfáltica a quente com proteção mecânica	m²	204,47
15	PINTURA		
15.1	Latex interna acrílica interna e externa p/paredes e forro, c/selador e massa corrida em três demãos	m²	2.016,08
15.2	Verniz brilhante três demãos (elem/vazado)	m²	23,00
15.3	Verniz nas portas de madeira	m²	50,50
16	DIVERSOS		
16.1	Placa de inauguração med. 0,45x0,65 m	un	1,00
16.2	Plataforma de Percurso vertical	un	1,00
16.3	Corrimão da escada em tubo galvanizado 1 1/2"	m	6,80
16.4	Bancadas de granito nos banheiros	m²	1,96
17	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
17.1	Limpeza final com retirada de entulhos	m²	720,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 105578/2015, emitida em 31/01/2017



Certidão nº 105578/2015

31/01/2017, 09:58

Chave de Impressão: A321c5A8Ccwbxdza3Ww4

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 13 folhas

75/131

1	INSTALAÇÕES		
1.1	Elétrica		
1.1.1	ILUMINAÇÃO		
1.1.1.1	ILUMINAÇÃO E TOMADAS - PAVIMENTO TERREO E SUPERIOR		
1.1.1.2	Luminária de sobrepor, equipada com 4 lâmp. fluorescentes de 32W (4x32W) e dois reatores eletrônico (FP≥0,9) 4x32W/127V, com garantia mínima de 05 (cinco) anos.	pç	30
1.1.1.3	Luminária de sobrepor, equipada com 2 lâmp. fluorescentes de 32W (2x32W) e um reator eletrônico (FP≥0,9) 2x32W/127V, com garantia mínima de 05 (cinco) anos.	pç	47
1.1.1.4	Luminária de sobrepor, equipada com 2 lâmp. fluorescentes de 16W (2x16W) e um reator eletrônico (FP≥0,9) 2x20W/127V, com garantia mínima de 05 (cinco) anos.	pç	2
1.1.1.5	Luminária tipo arandela de parede, equipada com uma lâmpada PL-23W	pç	4
1.1.1.6	Luminária de emergência (acumulador de energia) c/ 2 lâmpadas PL de 9W/127V, autonomia 2 horas	pç	3
1.1.1.7	Relé fotoelétrico 1200VA/127V	pç	2
1.1.1.8	Interruptor universal, 10A-250V, 1 tecla simples	pç	16
1.1.1.9	Interruptor universal, 10A-250V, 2 teclas	pç	5
1.1.1.10	Interruptor universal, 10A-250V, 3 teclas	pç	2
1.1.1.11	Interruptor Universal 10A-250V, com 1 tecla paralela	pç	2
1.1.1.12	Tomada universal 2P+T, 10A-250V, padrão brasileiro	pç	55
1.1.1.13	Cabo # 2,5mm ² /750V - Preto	m	700
1.1.1.14	Cabo # 2,5mm ² /750V - Amarelo	m	700
1.1.1.15	Cabo # 2,5mm ² /750V - Azul	m	700
1.1.1.16	Cabo # 2,5mm ² /750V - Verde	m	700
1.1.1.17	Cabo # 16 mm ² /750V - Preto	m	20
1.1.1.18	Cabo # 16 mm ² /750V - Azul	m	20
1.1.1.19	Cabo # 16 mm ² /750V - Verde	m	30
1.1.1.20	Cabo # 25 mm ² /750V - Preto	m	30
1.1.1.21	Cabo # 25 mm ² /750V - Azul	m	10
1.1.1.22	Terminal para cabo # 2,5 mm ²	pç	400
1.1.1.23	Terminal para cabo # 16,0 mm ²	pç	120
1.1.1.24	Terminal para cabo # 25,0 mm ²	pç	10
1.1.1.25	Disjuntor 1P-16A, padrão IEC	pç	12
1.1.1.26	Disjuntor 1P-20A, padrão IEC	pç	13
1.1.1.27	Disjuntor 3P-40A, padrão IEC (QFL-T)	pç	1
1.1.1.28	Disjuntor 3P-63A, padrão IEC (QFL-S)	pç	1
1.1.1.29	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS) 175V	pç	6
1.1.1.30	Centro de Distribuição, de embutir, equipado com barramentos 3F+N+T, com capacidade de corrente nominal de 100A e espaço para 24 disjuntores do padrão IEC (QFL-S), ref. QDSTG-U 24/18 100A.	pç	1
1.1.1.31	Centro de Distribuição, de embutir, equipado com barramentos 3F+N+T, com capacidade de corrente nominal de 100A e espaço para 24 disjuntores do padrão IEC (QFL-T), ref. QDETG-U 24/18 100A.	pç	1
1.1.1.32	Eletrocalha metálica 50x50x3000mm, com tampa e acessórios de fixação	pç	15
1.1.1.33	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, anti-chama, Ø 3/4"	pç	235

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 105578/2015, emitida em 31/01/2017

Certidão nº 105578/2015

31/01/2017, 08:58

Chave de Impressão: A3Z1c5A8cWbxdza3Ww4

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 13 folhas

1.1.1.34	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, anti-chama, Ø2"	pç	5
1.1.1.35	Luva de PVC, Ø2"	pç	7
1.1.1.36	Curva de PVC, Ø 2"	pç	5
1.1.1.37	Caixa 4"x2"	pç	55
1.1.1.38	Curva de PVC, Ø 3/4"	pç	50
1.1.1.39	Luva de PVC, Ø 3/4"	pç	250
1.1.1.40	Bucha e arruela, Ø 3/4"	par	400
1.1.1.41	Braçadeira tipo D, Ø 3/4"	pç	200
1.1.1.42	REDE ESTABILIZADA		
1.1.1.43	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS) 175V-	pç	6
1.1.1.44	Centro de Distribuição, de embutir, equipado com barramentos 3F+N+T, com capacidade de corrente nominal de 100A e espaço para 24 disjuntores do padrão IEC (QFL-T), ref. QDETG-U 24/18 100A.	pç	2
1.1.1.45	Tomada universal 2P+T, 10A-250V, padrão brasileiro	pç	67
1.1.1.46	Caixa 4"x2"	pç	67
1.1.1.47	Disjuntor 1P-16A, padrão IEC.	pç	23
1.1.1.48	Disjuntor 3P-50A, padrão IEC. (QDRE-T e QDRE-S)	pç	2
1.1.1.49	Eletrocalha metálica 50x50x3000mm, com tampa e acessórios de fixação	pç	15
1.1.1.50	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, anti-chama, Ø 3/4"	pç	90
1.1.1.51	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, anti-chama, Ø2"	pç	5
1.1.1.52	Luva de PVC, Ø2"	pç	7
1.1.1.53	Curva de PVC, Ø 2"	pç	5
1.1.1.54	Cabo # 2,5mm ² /750V - Preto	m	300
1.1.1.55	Cabo # 2,5mm ² /750V - Amarelo	m	300
1.1.1.56	Cabo # 2,5mm ² /750V - Azul	m	300
1.1.1.57	Cabo # 2,5mm ² /750V - Verde	m	300
1.1.1.58	Cabo # 16 mm ² /750V - Preto	m	20
1.1.1.59	Cabo # 16 mm ² /750V - Azul	m	20
1.1.1.60	Cabo # 16 mm ² /750V - Verde	m	30
1.1.1.61	Curva de PVC, Ø 3/4"	pç	40
1.1.1.62	Bucha e arruela 3/4"	pç	50
1.1.1.63	Luva de PVC de bitola 3/4"	pç	100
1.1.1.64	Terminal para cabo # 2,5 mm ²	pç	200
1.1.1.65	Terminal para cabo # 16,0 mm ²	pç	20
1.1.1.66	REDE DE AR SPLIT		
1.1.1.67	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, anti-chama, Ø 3/4"	pç	20
1.1.1.68	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, anti-chama, Ø 1"	pç	50
1.1.1.69	Centro de Distribuição, de embutir, equipado com barramentos 3F+N+T, com capacidade p/ 34 disjuntores DIN (QDS), ref. QDETG-U 34/24 c/ kit de barramento p/225A, fab. Cemar ou equivalente.	pç	1
1.1.1.70	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS) 175V-	pç	3
1.1.1.71	Disjuntor 2P-25A, padrão IEC.	pç	13
1.1.1.72	Disjuntor 2P-32A, padrão IEC.	pç	5
1.1.1.73	Disjuntor 3P-32A, padrão IEC.	pç	3
1.1.1.74	Disjuntor 3P-200A, TJD 40kA.	pç	1
1.1.1.75	Cabo # 4,0 mm ² /750V - vermelho	m	500
1.1.1.76	Cabo # 4,0 mm ² /750V - verde	m	200
1.1.1.77	Cabo # 6,0 mm ² /750V - vermelho	m	530
1.1.1.78	Cabo # 95m ² /1kV Classe de encordoamento 5 (extra-flexível) - Preto	m	25
1.1.1.79	Cabo # 95m ² /1kV Classe de encordoamento 5 (extra-flexível) - Vermelho	m	25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 105578/2015, emitida em 31/01/2017



Certidão nº 105578/2015

31/01/2017, 09:58

Chave de Impressão: A371c5A8cCwbxdza3Ww4

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 13 folhas

77/131

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 105578/2015, emitida em 31/01/2017



Certidão nº 105578/2015

31/01/2017, 09:58

Chave de Impressão: A3Z1c5A8c0wbz3Ww4

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 13 folhas

1.1.1.80	Cabo # 95mm ² /1kV Classe de encordoamento 5 (extra-flexível) - Cinza	m	25
1.1.1.81	Cabo # 95mm ² /1kV Classe de encordoamento 5 (extra-flexível) - Azul claro	m	25
1.1.1.82	Cabo # 50mm ² /750V - Verde	m	25
1.1.1.83	Terminal para cabo # 4 mm ²	pç	70
1.1.1.84	Terminal para cabo # 6 mm ²	pç	50
1.1.1.85	Terminal para cabo # 95,0 mm ²	pç	10
1.1.1.86	Terminal para cabo # 50,0 mm ²	pç	5
1.1.1.87	Tampa cega (redonda com rosca) de PVC para condutele	pç	21
1.1.1.88	Espelho de alumínio p/ condutele	pç	20
1.1.1.89	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, anti-chama, Ø2"	pç	5
1.1.1.90	Luva de PVC, Ø2"	pç	7
1.1.1.91	Curva de PVC, Ø 2"	pç	5
1.1.1.92	Curva de PVC, Ø 1"	pç	10
1.1.1.93	Luva de PVC, Ø 1"	pç	60
1.1.1.94	Braçadeira tipo D, Ø 1"	pç	20
1.1.1.95	Condutele, tipo T, Ø3/4"	pç	20
1.1.1.96	Curva de PVC, Ø 3/4"	pç	40
1.1.1.97	Luva de PVC, Ø 3/4"	pç	25
1.1.1.98	Bucha e arruela, Ø 3/4"	par	100
1.1.1.99	Bucha e arruela, Ø 1"	par	100
1.1.1.100	Braçadeira tipo D, Ø 3/4"	pç	30
1.1.1.101	Caixa de passagem de embutir em chapa c/ tampa tam. 20x20cm	pç	16
1.1.1.102	QGBT - Qaudro geral de baixa tensão		
1.1.1.103	Cabo # 95 mm ² /1kV - Azul	m	70
1.1.1.104	Cabo # 185 mm ² /1kV - preto	m	210
1.1.1.105	Cabo de cobre nu #50 mm ²	m	70
1.1.1.106	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, anti-chama, Ø3"	pç	25
1.1.1.107	Luva de PVC, Ø3"	pç	30
1.1.1.108	Curva de PVC, Ø 3"	pç	5
1.1.1.109	QGBT 950x1700x450mm, conforme detalhe	pç	1
1.1.1.110	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA		
1.1.1.111	Cabo # 35,0 mm ² Nu	m	270,00
1.1.1.112	Cabo # 50,0 mm ² Nu	m	147,00
1.1.1.113	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, Fab. Tigre, Fortilit ou Plascon, Ø 1" e acessórios	un	4,00
1.1.1.114	Haste de aterramento cobreada Ø 5/8"x2400mm com conector	un	9,00
1.1.1.115	Conjunto de acessórios para fixação do cabo	cj	2,00
1.1.1.116	Captor tipo terminal aéreo Ø3/8" p/ fixação em alvenaria ou concreto, ref. TEL-044	un	2,00
1.1.1.117	Conector de pressão, ref. TEL-5021	un	13,00
1.1.1.118	Suporte Guia Simples p/ fixação em alvenaria ou concreto, ref. TEL - 240	un	70,00
1.1.1.119	Suporte Guia Simples p/ fixação em telha metálica trapezoidal, ref. TEL - 240	un	39,00
1.1.1.120	Suporte Guia Reforçado, ref. TEL-280	un	8,00
1.1.1.121	Suporte Guia para Quina, ref. TEL-290	un	8,00

78/131

+

M

+

1.1.1.122	Caixa de Inspeção tipo solo em PVC com tampa de ferro fundido, ref. TEL-550	un	9,00
1.1.1.123	Conector reforçado em bronze p/ conexão de 2 cabos a haste de aterramento, ref. TEL-580	un	9,00
1.1.1.124	Solda exotérmica:		
1.1.1.125	Molde CDH-50.50-3 TEL-903210	un	1,00
1.1.1.126	Alicate Z-201 p/ molde, ref. TEL-998201	un	1,00
1.1.1.127	Cartucho nº 90, ref. TEL-999990	un	6,00
1.1.1.128	ACABAMENTO		
1.1.1.129	Etiqueta de identificação de circuito em acrílico com auto adesivo	pç	400
1.1.1.130	Material para acabamento (conectores, terminais, buchas, parafusos, etiquetas de identificação de circuitos, etc...)	un	1
1.1.1.131	Instalação de Telefone		
1.1.1.132	Perfilado metálico perfurado, 38x38x6000 mm, ref. 104-38/38-20-Z, com tampa e acessórios de fixação, fab. MOPA ou equivalente	pç	8,00
1.1.1.133	Eletrocalha metálica, 100x50x3000mm, ref. 120-0100/050-Z, com tampa e acessórios de fixação, fab. MOPA ou equivalente	pç	13,00
1.1.1.134	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, fab. Tigre, Fortilit ou Plascon de Ø 3/4"	pç	50,00
1.1.1.135	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, fab. Tigre, Fortilit ou Plascon de Ø 1"	pç	2,00
1.1.1.136	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, fab. Tigre, Fortilit ou Plascon de Ø 2"	pç	10,00
1.1.1.137	Curva PVC Ø 3/4"	pç	18,00
1.1.1.138	Curva PVC Ø 2"	pç	2,00
1.1.1.139	Bucha e arruela Ø 3/4"	pç	40,00
1.1.1.140	Bucha e arruela Ø 2"	pç	2,00
1.1.1.141	Luva PVC Ø 3/4"	pç	30,00
1.1.1.142	Luva PVC Ø 2"	pç	10,00
1.1.1.143	Quadro de Distribuição Geral (DG) para telefone nº 4 (60x60x12) com 6 BLI-10	pç	1,00
1.1.1.144	Condulete tipo X, Ø 3/4", fab. DAISA ou equivalente	pç	40,00
1.1.1.145	Unidut, ref. UM, Ø 3/4", fab. DAISA ou equivalente	pç	100,00
1.1.1.146	Etiqueta de identificação de circuito em acrílico com auto adesivo	pç	50,00
1.1.1.147	Cabo CCI-2P, fab. PIRELLI ou similar	m	700,00
1.1.1.148	Cabo CCI-30P, Ø 40mm, fab. PIRELLI ou similar	m	50,00
1.1.1.149	Ponto com tomada p/ telefone 4P e um conector, padrão telebrás, fab. PIAL ou similar, instalada em condulete completo.	pt	24,00
1.1.1.150	Haste de aterramento, Ø 5/8"x2400mm, com conector (DG - Telefone)	cj	1,00
1.1.1.151	Cabo # 16,0 mm² nu para malha de aterramento	m	20,00
1.1.1.152	Braçadeira tipo D, com cunha, Ø 3/4"	un	100,0
1.1.1.153	Materiais diversos para acabamento (braçadeiras, buchas, parafusos, etc.)	un	1,00
1.1.1.154	Caixa de passagem no piso 1,00x1,00x1,00 mt	un	1,00
1.1.1.155	Instalação de Lógica		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 105578/2015, emitida em 31/01/2017



Certidão nº 105578/2015

31/01/2017, 09:58

Chave de Impressão: A3Z1c5A8cWbxdza3Ww4

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 13 folhas

79/131

1.1.1.156	Perfilado metálico perfurado, 38x38x6000 mm, ref. 104-38/38-20-Z, com tampa e acessórios de fixação, fab. MOPA ou equivalente	pç	8,00
1.1.1.157	Eletrocalha metálica, 100x50x3000mm, ref. 120-0100/050-Z, com tampa e acessórios de fixação, fab. MOPA ou equivalente	pç	13,00
1.1.1.158	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, fab. Tigre, Fortilit ou Plascon de Ø 3/4"	pç	40,00
1.1.1.159	Curva PVC Ø 3/4"	pç	18,00
1.1.1.160	Bucha e arruela Ø 3/4"	pç	50,00
1.1.1.161	Luva PVC Ø 3/4"	pç	40,00
1.1.1.162	Condutele tipo X, Ø 3/4", fab. DAISA ou equivalente	pç	60,00
1.1.1.163	Unidut, ref. UM, Ø 3/4", fab. DAISA ou equivalente	pç	150,00
1.1.1.164	Etiqueta de identificação de circuito em acrílico com auto adesivo	pç	50,00
1.1.1.165	Cabo lógico CL (CAT 6), fab. FURUKAWA ou similar	m	1.200,00
1.1.1.166	Rack 19"x24Ux470mm (R1) para pontos de lógica	un	1,00
1.1.1.167	Ponto com tomada RJ-45, para computador, fab. FURUKAWA ou KRONE, instalada em condutele, completo	pt	37,00
1.1.1.168	Anilha de numeração para cabos	un	800,0
1.1.1.169	Abraçadeira para cabos	un	200,0
1.1.1.170	Braçadeira tipo D, com cunha, Ø 3/4"	un	150,0
1.1.1.171	Curva 90° em ferro galvanizado Ø 3/4"	un	1,00
2	Hidro-Sanitário		
2.1	Água Fria		
2.1.1	Tubo PVC 20mm, soldável, vara 6 metros	pç	3,00
2.1.2	Tubo PVC 25mm, soldável, vara 6 metros	pç	2,00
2.1.3	Tubo PVC 32mm, soldável, vara 6 metros	pç	3,00
2.1.4	Tubo PVC 40mm, soldável, vara 6 metros	pç	8,00
2.1.5	Tubo PVC 60mm, soldável, vara 6 metros	pç	6,00
2.1.6	Adesivo plástico (cola), bisnaga de 75g	pç	2,00
2.1.7	Adaptador SR curto p/ registro de 32x1"	pç	10,00
2.1.8	Adaptador SR curto p/ registro de 40x1 1/4"	pç	2,00
2.1.9	Adaptador longo c/ flanges livres p/ caixa d'água de 32x1"	pç	1,00
2.1.10	Adaptador longo c/ flanges livres p/ caixa d'água de 40x1 1/4"	pç	2,00
2.1.11	Adaptador longo c/ flanges livres p/ caixa d'água de 60x2"	pç	2,00
2.1.12	Caixa d'água de 6000 litros	pç	1,00
2.1.13	Torneira de bóia de 3/4"	pç	1,00
2.1.14	Lixa p/ madeira nº 100	pç	6,00
2.1.15	Serra Starret	pç	2,00
2.1.16	Luva de redução soldável curta de 40x32mm	pç	3,00
2.1.17	Bucha de redução soldável longa de 40x25mm	pç	2,00
2.1.18	Bucha de redução soldável longa de 60x40mm	pç	2,00
2.1.19	Joelho 90° soldável de 25mm	pç	10,00
2.1.20	Joelho 90° soldável de 32mm	pç	6,00
2.1.21	Joelho 90° soldável de 40mm	pç	10,00
2.1.22	Joelho 90° soldável de 60mm	pç	6,00
2.1.23	Joelho de redução 90° soldável de 25x20mm	pç	2,00
2.1.24	Joelho de redução 90° soldável de 40x32mm	pç	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 105578/2015, emitida em 31/01/2017

Certidão nº 105578/2015
31/01/2017, 09:58

Chave de Impressão: A3Z1c5A8cCwbxdza3Ww4

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 13 folhas

80/131

2.1.25	Joelho de redução 90° soldavel de 32x25mm	pc	4,00
2.1.26	Luva de redução soldavel de 32x25mm	pc	1,00
2.1.27	Tê 90° soldavel de 25mm	pc	3,00
2.1.28	Tê 90° soldavel de 32mm	pc	3,00
2.1.29	Tê 90° soldavel de 40mm	pc	5,00
2.1.30	Tê de redução 90° soldavel de 25x20mm	pc	2,00
2.1.31	Tê de redução 90° soldavel de 32x25mm	pc	4,00
2.1.32	Tê de redução 90° soldavel de 60x40mm	pc	6,00
2.1.33	Joelho 90° SRM de 20x1/2"	pc	4,00
2.1.34	Joelho de redução 90° SRM de 25x1/2"	pc	6,00
2.1.35	Tê 90° SRM de 25x1/2"	pc	4,00
2.1.36	Plug c/ rosca de 3/4"	pc	13,00
2.1.37	Registro de gaveta de 1" c/ canopla	pc	3,00
2.1.38	Registro de gaveta de bronze 2" c/ canopla	pc	1,00
2.1.39	Válvula de descarga Ø 1 1/4"	pc	5,00
2.2 Esgôto e Aguas Pluviais			
2.2.1	Tubo PVC 40mm, soldavel, vara 6 metros	pc	2,00
2.2.2	Tubo PVC 50mm, soldavel, vara 6 metros	pc	2,00
2.2.3	Tubo PVC 75mm, soldavel, vara 6 metros	pc	2,00
2.2.4	Tubo PVC 100mm, soldavel, vara 6 metros	pc	4,00
2.2.5	Fossa séptica pré-moldada p/ 10 pessoas	pc	1,00
2.2.6	Filtro pré-moldado p/ 10 pessoas	pc	1,00
2.2.7	Terminal de ventilação 50mm	pc	1,00
2.2.8	Vedação saída vaso sanitário	pc	5,00
2.2.9	Joelho 45° 40mm	pc	1,00
2.2.10	Joelho 45° 75mm	pc	2,00
2.2.11	Joelho 45° 100mm	pc	1,00
2.2.12	Joelho 90° 40mm	pc	5,00
2.2.13	Joelho 90° 40mm c/ anel de borracha	pc	5,00
2.2.14	Joelho 90° 50mm	pc	2,00
2.2.15	Junção simples 100x75mm	pc	3,00
2.2.16	Junção simples 100x100mm	pc	3,00
2.2.17	Curva 90° 100mm	pc	5,00
2.2.18	Caixa sifonada 150x150x75mm, grelha quadrada, cromada	pc	3,00
2.2.19	Lixa p/ madeira nº 100	pc	5,00
2.2.20	Serra Starret	pc	1,00
2.3 Louças e Metais			
2.3.1	Vaso sanitário em louça branca	pc	6,00
2.3.2	Assento p/ vaso sanitário	pc	6,00
2.3.3	Parafuso e bucha para fixação do vaso	pc	12,00
2.3.4	Cuba em louça, oval, para lavatório em granito	pc	6,00
2.3.5	Lavatório em louça c/ coluna	pc	1,00
2.3.6	Válvula p/ lavatório cromada	pc	6,00
2.3.7	Adaptador p/ válvula de lavatório	pc	6,00
2.3.8	Sifão cromado p/ lavatório de 1/2"	pc	6,00
2.3.9	Engate cromado p/ lavatório	pc	6,00
2.3.10	Ducha Higiénica	pc	3,00
2.3.11	Porta sabonete líquido	pc	6,00
2.3.12	Papeleira de sobrepor, cromada	pc	6,00
2.3.13	Roleta p/ papeleira	pc	6,00
2.3.14	Torneira cromada de 1/2" p/ lavatório	pc	6,00

Cartório
Queiroz Santos

Eng.º Civil Sérgio Casaca
CREA 2619-D
Mat. 0273062

Cartório
Queiroz Santos

Eng.º Sérgio Cabeca
Diretor do DIESF-UFPA
Portaria Nº 2768/2009

Daniel Brito

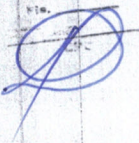
8/1/13/1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 105578/2015, emitida em 31/01/2017

Certidão nº 105578/2015
31/01/2017, 09:58

Chave de Impressão: A3Z1c5A6Cwbdza3Ww4

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 13 folhas



1. Responsável Técnico

CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: H. C. ENGENHARIA LTDA

RNP: 150187286-9
Registro: 00000629-0

2. Contratante

Contratante: Universidade Federal do Pará

CPF/CNPJ: 34.621.748/0001-23
Nº:

Complemento:
Cidade:

Bairro:
UF:

CEP:

País: Brasil

Telefone: 09132017513

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 21/02/2011

Valor: R\$ 925.801,04

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: CONSTRUÇÃO DE GABINETES, SALAS DE AULA, CENTRO DE TREINAMENTO E ACESSO A INFORMAÇÃO, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BREVES: Locação de Obra com aparelho e execução de gabarito 615,96 m² e demais serviços conforme planilha descritiva anexa ao contrato

Situação: BAIXA DE ART

Data da Situação: 29/05/2014

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: em virtude de conclusão dos serviços conforme contrato

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

CPF/CNPJ: 34.621.748/0001-23

Avenida Amanajás Conjunto Bandeirante

Nº:

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 68800000

Cidade: Breves

UF: PA

Telefone: 09132017513

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 21/02/2011

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

- 23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
- 23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1202 - ESTRUTURA METÁLICA
- 23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM

Quantidade	Unidade
184,63	Metro cúbico
8.370,00	Quilograma
50,00	Metro cúbico

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE GABINETES, SALAS DE AULA, CENTRO DE TREINAMENTO E ACESSO A INFORMAÇÃO, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BREVES: Locação de Obra com aparelho e execução de gabarito 615,96 m² e demais serviços conforme planilha descritiva anexa ao contrato

6. Declarações

7. Entidade de Classe

IAPEP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS - CPF: 513.960.332-20

Local _____ de _____ de _____
data

Universidade Federal do Pará - CNPJ: 34.621.748/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 833,00

Pago em: 06/06/2011

Nosso Número: 353958

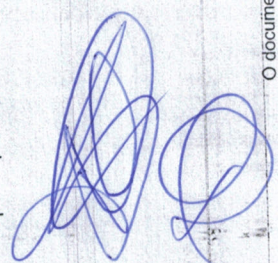
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ1BYC
Impresso em: 31/01/2017 às 09:58:15 por: adapt, ip: 179.236.24.187

Certidão nº 105578/2015

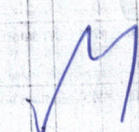
31/01/2017, 09:58

Chave de Impressão: A3Z1c5A8cCwBxdza3Ww4

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 13 folhas



84/131





1. Responsável Técnico

CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: H. C. ENGENHARIA LTDA

RNP: 150187286-9
Registro: 000000629-0

2. Contratante

Contratante: Universidade Federal do Pará

CPF/CNPJ: 34.621.748/0001-23
Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

País: Brasil

Telefone: 09132017513

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 19/08/2011

Valor: R\$ 1.156.781,37

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: 1 termo Aditivo de valores referente a Execução e fornecimento de estacas em concreto armado FCK 30 MPA. 896 Metros Lineares de Estacas de 25x25cm, 756 Metros lineares de estacas de 20x20cm
Concreto armado dos pilares 1,04 m³
concreto armado da rampa de acesso 1,08 m³, total do termo aditivo ao contrato número 60/2010 R\$230.980,33 (duzentos e trinta mil, novecentos e oitenta reais e trinta e três centavos) e 2 termo aditivo de prazo o prazo de execução contará apartir de 19/08/2011 a 19/12/2011

Situação: BAIXA DE ART

Data da Situação: 29/05/2014

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: conclusão da obra conforme prazo de contrato

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Avenida Amanajás Conjunto Bandeirante - nCentro
Complemento:

CPF/CNPJ: 34.621.748/0001-23
Nº:

Cidade: Belém

Bairro: Centro
UF: PA

CEP: 68800000

Telefone: 09132017513

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 19/08/2011

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Celebrado em: 19/08/2011

23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

Unidade

25 - EXECUÇÃO DE OBRA > ATIVIDADES DA ART -> #A1503 - ESTAKEAMENTO

2,12

Metro cúbico

59,00

Número de pontos

5. Observações

1 termo Aditivo de valores referente a Execução e fornecimento de estacas em concreto armado FCK 30 MPA. 896 Metros Lineares de Estacas de 25x25cm, 756 Metros lineares de estacas de 20x20cm
Concreto armado dos pilares 1,04 m³
concreto armado da rampa de acesso 1,08 m³, total do termo aditivo ao contrato número 60/2010 R\$230.980,33 (duzentos e trinta mil, novecentos e oitenta reais e trinta e três centavos) e 2 termo aditivo de prazo o prazo de execução contará apartir de 19/08/2011 a 19/12/2011

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 00013555DPA29

Página 13/13

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à 13555DPA28
INDIVIDUAL

Fig. 1

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS - CPF: 513.960.332-20

Local de data

Universidade Federal do Pará - CNPJ: 34.621.748/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 33,00

Pago em: 06/10/2011

Nosso Número: 322309

Certidão nº 105578/2015

31/01/2017, 09:58

Chave de Impressão: A3Z1c5A8cCwbdza3Ww4

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 13 folhas

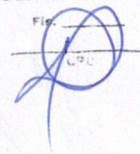
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B3xd6w
Impresso em: 31/01/2017 às 09:58:17 por: adapt, ip: 179.236.24.187

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

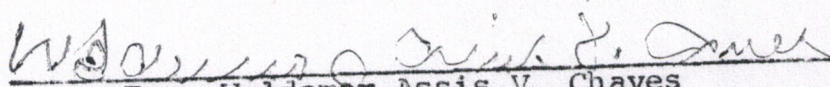
Handwritten signature and date 84/131



A T E S T A D O

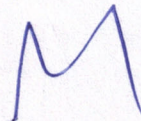
Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil
CRESO DEMÉTRIO DOS SANTOS - CP nº 836 D - CREA 1ª Região, executou
12.300ml de rede de distribuição de água para a COSANPA - Companhia
de Saneamento do Pará.

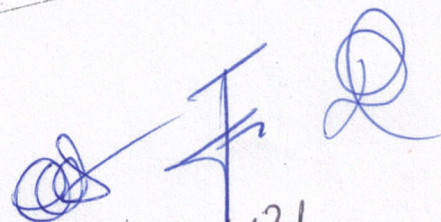
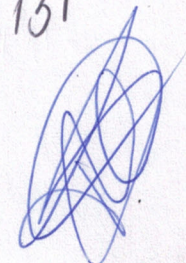
Belém, 18 de Setembro de 1987


Eng. Waldemar Assis V. Chaves

Diretor Presidente






85/131


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Registros Cadastrais, que a firma CEDAL-CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. estabelecida nesta Capital a Avenida Conselheiro Furtado, nº 3589, executou para COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, os serviços de Construção de uma Bateria de Poços, para Estação de Tratamento D'Água, em Miramar.

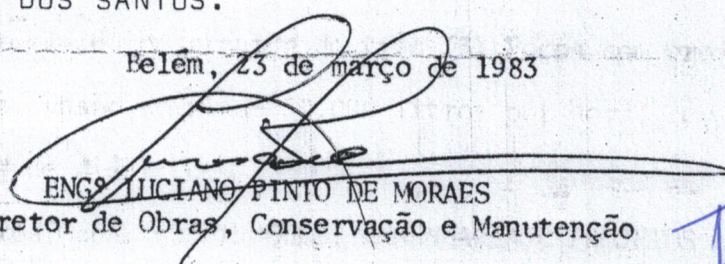
A Bateria é constituída de três (3) Poços com profundidade de até 15.00 metros, vazão total de 50.000 litros por hora, revestido com tubos de PVC de 6" de diâmetro.

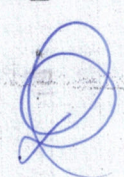
A firma CEDAL CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., forneceu todo o material e equipamento de captação d'água, assim como providenciou os exames físico-químico e bacteriológico da água.

O valor dos serviços em apreço foi de Cr\$-407.060,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL E SESSENTA CRUZEIROS).

Responsabilidade do Engenheiro Civil CRESO DEMÉTRIO DOS SANTOS.

Belém, 23 de março de 1983


ENGº LUCIANO PINTO DE MORAES
Diretor de Obras, Conservação e Manutenção




CREA-PA
081166 2º NOV 83
PROTOCOLO
86/131



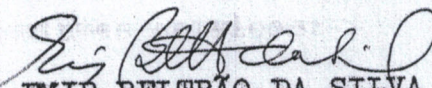
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A T E S T A D O

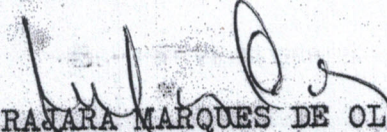
Atesto para os devidos fins, que o Eng^o. CRESO DEMÉTRIO DOS SANTOS, quando funcionário do Departamento de Obras desta Secretaria executou os seguintes serviços:

- 1 - Drenagem em galerias subterrâneas 8.400 metros lineares.
- 2 - Base estabilizada granulometricamente sem mistura de material 122.000m³.
- 3 - Revestimento em areia asfalto 13.050 m³.

Belém, 30 de julho de 1984.


ENG^o EMIR BELTRÃO DA SILVA
DIRETOR DO O.D.O.

VISTO:


ENG^o UBIRAJARA MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Obras

87 / 131



Secretaria de Planejamento da Presidência da República
Programa Grande Carajás

Companhia de Desenvolvimento da Barcarena
codebar

[Handwritten signature]

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins que a firma CAEL - Construções, Engenharia e Projetos Ltda, executou para a CODEBAR, na Vila dos CABANOS, município de BARCARENA a obra de implantação de 20.460 (Vinte mil quatrocentos e sessenta metros lineares) de rede de distribuição de água potável, constando dos seguintes serviços:

- | | | |
|---|-------|--------------------------|
| a) Escavação | _____ | 18.633,40 m ³ |
| b) Reaterro | _____ | 18.373,70 m ³ |
| c) Assentamento de tubos e
peças com diametro varian
do entre 0,60 mm e 300 mm,
em PVC | | 20.460 m ³ |

Belém, 21. de junho de 1985

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Nelson Leão Silva Delgado
Chefe Div. de Obras

REPROD. DO ORIGINAL
NÃO ESTA COPIA

CARTÓRIO CHERMONT
12 OF NOTAS - BELÉM - PA
- 1 JUN 14 1985 4.164/1

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

88/131

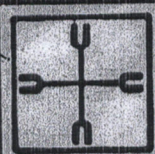


Fig. 25

CARANÁ-Companhia Agropastoril do Rio Anajás, estabelecida à Rua Santo Antonio, 432 - S/1015, inscrita no CGC nº 04.868.980/0001-08, ATESTA, para os devidos fins, que CAEL-CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., com sede à Avenida Conselheiro Furtado nº 3539, inscrita no CGC nº 04.200.531/0001-89, EXECUTOU, para nossa Empresa - Fazenda São Miguel no Rio Anajás, Município de Ponta de Pedras, as obras abaixo descritas:

- Construção de 02 residências para vaqueiros;
- Construção de 40 km de cerca em Arame Farpado;
- Construção de um Almojarifado;
- Construção de 01 Galpão;
- Construção de 03 poços, com profundidade de 15 metros, vazão total de 40.000 litros por hora, revestido em tubos de PVC de 6" de diâmetro;
- Construção de uma Caixa D'água de 20.000 litros;
- Serviços de terraplenagem, Corte, Espalhamento, Nivelamento e Compactação de uma área de 20.000 m².

A referida Firma, executou a contento os serviços acima mencionados, cumprindo as especificações e as instruções, dentro do prazo contratual nada existindo que desabone a referida Firma.

Belém, 01 de novembro de 1984

CARANÁ
Cia. Agropastoril do Rio Anajás

M

89/131

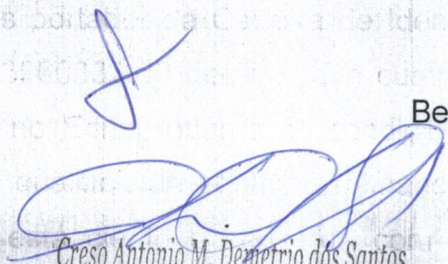


Ref: TOMADA DE PREÇOS 04/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

A empresa HC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.644.088/0001-00 por intermédio de seu representante legal o Sr, Creso Antonio Meneses Demetrio dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 13555-D (Crea-pa) e do CPF nº 513960332-20 declara, que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência

Belém, 17 de julho de 2017.


Creso Antonio M. Demetrio dos Santos
Engº Civil - CREA- PA: 13.555-D
DIRETOR - HC ENGENHARIA

HC ENGENHARIA LTDA

HC ENGENHARIA LTDA / e-mail: hcengltlda@gmail.com
Trav Dom Romualdo de Seixas nº 236 sala28 - Umarizal - Belém - PA
CEP: 66.050-110 / Fone Fax: 0xx (91) 3225-5330/ e-mail: hcengltlda@gmail.com
CNPJ: 02.644.088/0001-00 --- Inscrição Estadual: 15200665459



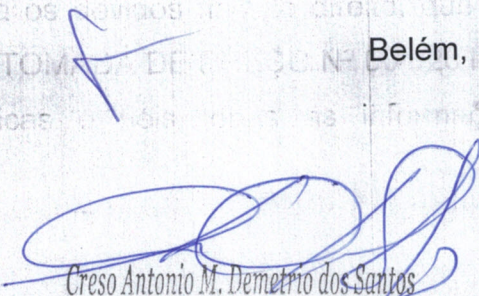
Ref: TOMADA DE PREÇOS 04/2017

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos todas as condições do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

– PMS, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

Belém, 17 de julho de 2017.


Creso Antonio M. Demetrio dos Santos

Engº Civil - CREA- PA: 13.555-D

DIRETOR - HC ENGENHARIA

HC ENGENHARIA LTDA

HC ENGENHARIA LTDA / e-mail: hcengltda@gmail.com
Trav Dom Romualdo de Seixas nº 236 sala28 – Umarizal – Belém - PA
CEP: 66.050-110 / Fone Fax: 0xx (91) 3225-5330/ e-mail: hcengltda@gmail.com
CNPJ: 02.644.088/0001-00 --- Inscrição Estadual: 15200665459

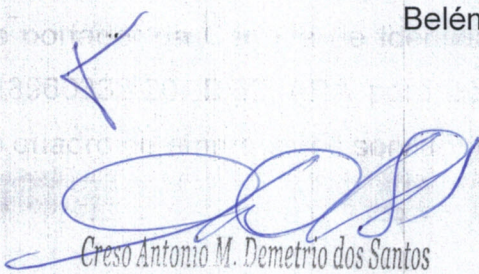


Ref: TOMADA DE PREÇOS 04/2017

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO

A empresa HC-ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.644.088/0001-00 por intermédio de seu representante legal o Sr, Creso Antonio Meneses Demetrio dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 13555-D (Crea-pa) e do CPF nº 513960332-20, DECLARA para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro de empregados servidor público.

Belém, 17 de julho de 2017.


Creso Antonio M. Demetrio dos Santos

Engº Civil - CREA- PA: 13.555-D

DIRETOR - HC ENGENHARIA

HC ENGENHARIA LTDA

HC ENGENHARIA LTDA / e-mail: hcengltda@gmail.com
Trav Dom Romualdo de Seixas nº 236 sala28 – Umarizal – Belém - PA
CEP: 66.050-110 / Fone Fax: 0xx (91) 3225-5330/ e-mail: hcengltda@gmail.com
CNPJ: 02.644.088/0001-00 --- Inscrição Estadual: 15200665459



Ref: TOMADA DE PREÇOS 04/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa HC-ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.644.088/0001-00 por intermédio de seu representante legal o Sr, Creso Antonio Meneses Demétrio dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 13555-D (Crea-pa) e do CPF nº 513960332-20 DECLARA, para fins do disposto no subitem 10.4, alínea "I" deste Edital, da Tomada de Preço nº 004/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Belém, 17 de julho de 2017.

Creso Antonio M. Demétrio dos Santos
Engº Civil - CREA- PA: 13.555-D
DIRETOR - HC ENGENHARIA

HC ENGENHARIA LTDA

HC ENGENHARIA LTDA / e-mail: hcengltda@gmail.com
Trav Dom Romualdo de Seixas nº 236 sala28 – Umarizal – Belém - PA
CEP: 66.050-110 / Fone Fax: 0xx (91) 3225-5330/ e-mail: hcengltda@gmail.com
CNPJ: 02.644.088/0001-00 --- Inscrição Estadual: 15200665459

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

(1) **H.C. ENGENHARIA LTDA**

(nome empresarial)

Estabelecida à (2) **TRAV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, ED. SAÚDE CENTER Nº 236, SALA 28, UMARIZAL, BELÉM-PA CEP:66.050-110**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) **15200665459**

, em **14 / 07 / 1998**

Inscrita no CNPJ (4) **02.644.088/0001-00**

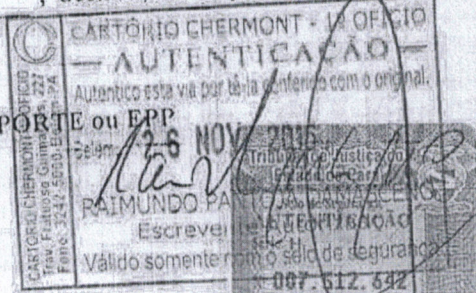
, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) ☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME



Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **BELÉM(PA)**, 08 de **MARÇO** de **2013**

SÓCIOS/TITULAR

(10) Ass: *[Assinatura]*
Nome: **CRÉSIO ANTÔNIO MENEZES DEMÉTRIO DOS SANTOS**

(11) Ass: *[Assinatura]*
Nome: **HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES**

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVE CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Instruções de Preenchimento

- (1) Preencher o Nome da Empresa;
- (2) Preencher o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (3) Preencher o número de inscrição no registro empresarial (NIRE) fornecido pela JUCEPA, seguido da data em que o ato constitutivo foi arquivado na JUCEPA, ou deixar em branco quando esta comunicação estiver sendo apresentada juntamente com o ato constitutivo;
- (4) Preencher o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), caso a empresa já o possua;
- (5) Assinalar "x" para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (6) Assinalar "x" para enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual superior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) e igual ou inferior a 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais);
- (7) Assinalar "x" quando a empresa, estando enquadrada como "ME", no ano calendário anterior, exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) sem entretanto, ultrapassar o limite de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais);
- (8) Assinalar "x" quando a empresa, estando enquadrada como "EPP", no ano calendário anterior, não exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (9) Apor local, dia, mês e ano;
- (10) Apor assinatura e identificação do empresário ou do seu representante legal, se for o caso ou a assinatura do sócio ou do seu representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária;
- (11), (12), (13) e (14) Apor assinatura e identificação dos demais sócios, ou do representante legal, se for o caso quando tratar-se de sociedade empresária.

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por semelhança e(s) ()
Firma(s) com a seta: (Condur

Belém, 20 MAR. 2013

FRANCISCO LEONARDO LOBO DA SILVA
Escrivente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 31/05/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **02.644.088/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **H.C. ENGENHARIA LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
25/11/2013 13:45		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

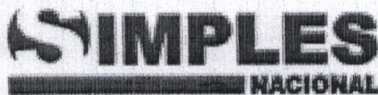
Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



96/131





Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/03/2017 a 31/03/2017

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 02.644.088/0001-00
Nome empresarial: H, C, ENGENHARIA LTDA - EPP
Data de abertura no CNPJ: 14/07/1998
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: caixa
Nº da Declaração: 02644088201703001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta do PA (RPA) - Caixa	19.760,93	0,00	19.760,93
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00	12/2016	0,00
01/2017	0,00	02/2017	0,00				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00	12/2016	0,00
01/2017	0,00	02/2017	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

Número da Declaração: 02644088201703001

Número do Recibo: 01.07.17108.0636307-1

2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Receita Bruta Recebida (regime caixa)	Valor Devido do Principal
0,00	19.760,93	494,02

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 02.644.088/0001-00	
Município: BELEM	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Prestação de serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao Anexo IV com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 19.760,93

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	241,08	252,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,02
Parcela 1: 19.760,93								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 19.760,93								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	241,08	252,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,02

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	241,08	252,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,02

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 18/04/2017 16:21:23

Número do Recibo: 01.07.17108.0636307-1

Autenticação: 02417.64728.40465.88442

98/131

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
H, C, ENGENHARIA LTDA - EPP	02.644.088/0001-00
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
14/07/1998	Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração	
Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Recebida	Valor Devido do Principal
03/2017	02644088201703001	R\$ 19.760,93	R\$ 494,02

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
18/04/2017 16:21:23
Número do Recibo
01.07.17108.0636307-1
Autenticação
02417.64728.40466.88442

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten "M" and "F" with a checkmark.
- Handwritten "99/131" and a large scribble.
- Handwritten "99/131" and a large scribble.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

	ATIVO	2016	2015
Ativo Circulante			
Caixa e Bancos		681.505,11	524.759,56
Contas a Receber		131.468,59	1.676,29
Total do Ativo Circulante		812.973,70	526.435,85
Ativo não Circulante			
IMOBILIZADO			
Móveis e Utensílios		22.033,00	22.033,00
Outros Equipamentos		20.940,81	20.940,81
Veículos		50.000,00	50.000,00
TOTAL		92.973,81	92.973,81
Total do Ativo não Circulante		92.973,81	92.973,81
Total do Ativo		905.947,51	619.409,66
	PASSIVO		
Passivo Circulante			
Financiamentos Bancários		98.333,38	29.000,00
Obrigações Fiscais			4.701,31
Outras Obrigações			513,01
Fornecedores		20.661,41	11.552,29
Total do Passivo Circulante		118.994,79	45.766,61
Patrimônio Líquido			
Capital Social Integralizado		500.000,00	500.000,00
Lucros Acumulados		286.952,72	73.643,05
Total do Passivo e Patrimônio		786.952,72	573.643,05
Total do Passivo		905.947,51	619.409,66

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
 As informações foram extraídas das fls 114 e 115 do Livro DIÁRIO de nº 13, arquivado na JUCEPA, conforme
 Termo de Autenticação nº 17/005449-7, em 01 de junho de 2017.
 A empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.
 As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belém(PA), 31 de Dezembro de 2016

ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO
 Técnico Contábil - CRC/PA 001077/O-0
 CPF 001.268.962-91

CRESO ANTONIO M. DEMETRIO DOS SANTOS
 Sócio Administrador - RG 13555 D CREA/PA
 CPF 513.960.332-20

Junta Comercial do Estado do Pará
 Certifico o Registro em 06/06/2017.

Arquivamento 20000523393 de 06/06/2017 Protocolo 170155781 de 02/06/2017

Nome da empresa H C ENGENHARIA LTDA EPP NIRE 15200665459

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 37828718048252

06/06/2017



Handwritten signature in blue ink at the top right of the page.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2017 SOB Nº: 20000523393
Protocolo: 17/015578-1, DE 02/06/2017
Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Empresa: 15 2 0066545 9
H C ENGENHARIA LTDA EPP

Helio Serrano O. Fontenelle
Mat: 54195477

Handwritten checkmark in blue ink.

Handwritten letter 'M' in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the date 10/13/17.

06/06/2017

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 06/06/2017

Arquivamento 20000523393 de 06/06/2017 Protocolo 170155781 de 02/06/2017

Nome da empresa H C ENGENHARIA LTDA EPP NIRE 15200665459

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 37828718048252

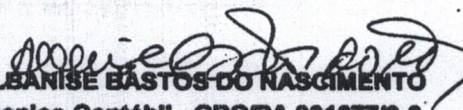


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	2016	2015
RECEITA BRUTA		
Receita de Serviços	1.307.586,05	625.531,18
RECEITA LÍQUIDA		
Impostos Incidentes	(17.170,57)	(11.347,30)
Custos	(780.523,29)	(331.835,24)
LUCRO BRUTO	509.892,19	282.348,64
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas	(57.846,27)	(69.622,06)
Pessoal	(125.025,51)	(61.035,85)
Tributárias	(9.179,57)	(40.932,98)
Financeira	(24.531,17)	(12.728,63)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	293.309,67	98.029,12

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das fls 114 e 115 do Livro DIÁRIO de nº 13, arquivado na JUCEPA, conforme Termo de Autenticação nº 17/005449-7, em 01 de junho de 2017.
A empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belém(PA), 31 de Dezembro de 2016


ALVANISE BASTOS DO NASCIMENTO
Técnico Contábil - CRC/PA 0010770-0
CPF 001.268.962-91


CRESCÊNCIO ANTONIO M. DEMETRIO DOS SANTOS
Sócio Administrador - RG 13655 D CREA/PA
CPF 513.960.332-20

Junta Comercial do Estado do Pará
Certificação Registro em 06/06/2017

Arquivamento 20000523393 de 06/06/2017 Protocolo 170155781 de 02/06/2017

Nome da empresa H C ENGENHARIA LTDA EPP NIRE 15200665459

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 37828718048252

06/06/2017

102/131



DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Em 31 de Dezembro de 2014	350.000,00	175.613,93	525.613,93
Aumento de Capital	150.000,00	(150.000,00)	
Lucro Distribuído		(50.000,00)	
Resultado do exercício		98.029,12	
Em 31 de Dezembro de 2015	500.000,00	73.643,05	573.643,05
Lucro Distribuído		(80.000,00)	
Resultado do exercício		293.309,67	
Em 31 de Dezembro de 2016	500.000,00	286.952,72	786.952,72

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das fls 114 e 115 do Livro DIÁRIO de nº 13, arquivado na JUCEPA, conforme
Termo de Autenticação nº 17/005449-7, em 01 de junho de 2017.
A empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belém(PA), 31 de Dezembro de 2016

ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO
Técnico Contábil - CRC/PA 001077/0-0
CPF 001.288.962-91

CRESO ANTONIO M. DEMETRIO DOS SANTOS
Sócio Administrador - RG 13555 D CREA/PA
CPF 513.960.332-20

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 06/06/2017

Arquivamento 20000523393 de 06/06/2017 Protocolo 170155781 de 02/06/2017

Nome da empresa H C ENGENHARIA LTDA EPP NIRE 15200665459

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 37828718048252

06/06/2017

103/131



Notas explicativas da administração às demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2016

1 - Contexto Operacional

1-1 A empresa H C ENGENHARIA LTDA-EPP, sociedade empresária Ltda, constituída em 14 de julho de 1998, com atuação no ramo de construção civil. A sua escrituração é rigorosamente elaborada em ordem cronológica de data, respeitadas as formalidades intrínsecas e extrínsecas da contabilidade. O seu exercício social inicia em 01 de janeiro e termina em 31 de dezembro.

1-2 Mercado

Atua na construção e reforma de prédios, sendo os principais clientes as repartições federais e setor privado.

2 - Principais práticas contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis combinadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contábeis na Lei das sociedades por ações Lei - nº.6.404/76, alterada pela Lei - nº.11.638/07 e 11.941/10, nas normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) homologadas pelos órgãos competente.

2.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Inclui caixa, saldos positivos em contas de movimento, aplicação financeiras com liquidez imediata que são classificadas na categoria de Ativos Financeiros.

2.3 - Imobilizados

Registrado ao custo de aquisição e valor de mercado.

2.4 - Imposto de Renda

A empresa adota o regime tributário do Simples Nacional, e o Imposto de Renda é calculado de acordo com a tabela progressiva fornecida pela Receita Federal.

2.5 - Apuração do Resultado

O resultado das operações (receitas-despesas-custos) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício

2.6 - Destinação do Lucro

O Lucro Líquido do Exercício é destinado a distribuição aos sócios e para aumento de capital.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

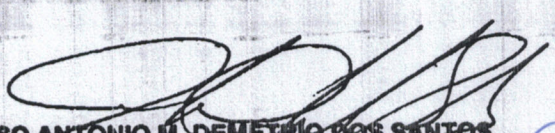
As informações foram extraídas das fls 114 e 115 do Livro DIÁRIO de nº 13, arquivado na JUCEPA, conforme Termo de Autenticação nº 17/005449-7, em 01 de junho de 2017

A empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belém(Pa), 31 de dezembro de 2016


ALBANESE BASTOS DO NASCIMENTO
Técnico Contábil - CRC/PA 001077/0-0
CPF 001.268.962-91


CRESO ANTONIO M. DEMÉTRIO DOS SANTOS
Sócio Administrador - RG 13555 D CREA/PA
CPF 513.960.332-20

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 06/06/2017

Arquivamento 20000523393 de 06/06/2017 Protocolo 170155781 de 02/06/2017

Nome da empresa H C ENGENHARIA LTDA EPP NIRE 15200665459

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 37828718048252

06/06/2017

104/131



H C ENGENHARIA LTDA - EPP
NIRE 152.0066545-9, em 14/07/1998
CNPJ 02.644.088/0001-00

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ GERAL

FÓRMULA : $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A L/PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A L/PRAZO}}$

CÁLCULO : $\frac{812.973,70}{118.994,79} = 6,83$

Mostra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo.

SOLVENCIA GERAL

FÓRMULA: $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A L/PRAZO}}$

CÁLCULO : $\frac{905.947,51}{118.994,79} = 7,61$

LIQUIDEZ CORRENTE

FÓRMULA : $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

CÁLCULO : $\frac{812.973,70}{118.994,79} = 6,83$

Mostra a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

FÓRMULA : $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A L/PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$

CÁLCULO : $\frac{118.994,79}{786.952,72} = 0,15$

Mostra quanto a empresa tem a pagar em relação ao Patrimônio Líquido.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das fls 114 e 115 do Livro DIÁRIO de nº 13, arquivado na JUCEPA, conf. Termo de Autenticação nº 17/005449-7, em 01 de Junho de 2017.

A Empresa não possui Conselho Fiscal e nem Parecer de Auditoria.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Belém(Pa), 31 de Dezembro de 2016

ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO
Técnico Contábil - CRC/PA 1077
CPF 001.268.962-91

CRESO ANTONIO M. BEMÉPRIO DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 13555-D-CREA/PA - CPF 513.960.332-20

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 06/06/2017

Arquivamento 20000523393 de 06/06/2017 Protocolo 170155781 de 02/06/2017

Nome da empresa H C ENGENHARIA LTDA EPP NIRE 15200665459

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 37828718048252

06/06/2017



108/131

H. C. ENGRNHARIA LTDA - EPP

Página: 1

Diário Livro N° 13

Termo de Abertura

Contém este livro Diário 116 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 1 ao N° 116 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, abaixo descrito:

Nome da empresa : H. C. ENGENHARIA LTDA - EPP

Endereço : TRAV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 236 ED SAUDE CENTER

Município : Belém

Bairro : UMARIZAL

Complemento : SALA 28

UF : PA

CEP : 66.050-110

Registro na Junta : 152.0066545-9.

Data de Registro : 14/07/1998

Data do Encerramento do Exercício Social : 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

CNPJ : 02.644.088/0001-00

Inscrição estadual : 15.200530-7

Inscrição municipal : 144555-6

BELÉM(PA), 01 de Janeiro de 2016.

Titular da empresa: CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS
CPF: 513.960332-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Contador responsável: ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO
CPF: 001.268.962-91
CRC: 001077/0-O

JUCEPA

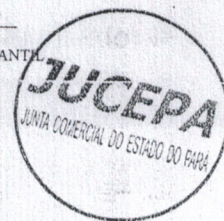
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

Termo de Autenticação 17/005449-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, está em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

BELÉM 01 JUN. 2017

EDUARDO ARAÚJO BOCHA
EXAMINADOR DO REGISTRO MERCANTIL



106/131

H.C. ENGENHARIA LTDA - EPP

NIRE: 152.0066545-9 EM 14/07/1998

CNPJ Nº 02.644.088/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

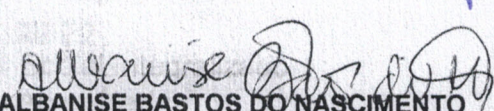
	ATIVO	2016	2015
<u>Ativo Circulante</u>			
Caixa e Bancos		681.505,11	524.759,56
Contas a Receber		131.468,59	1.676,29
Total do Ativo Circulante		812.973,70	526.435,85
<u>Ativo não Circulante</u>			
IMOBILIZADO			
Movéis e Utensílios		22.033,00	22.033,00
Outros Equipamentos		20.940,81	20.940,81
Veículos		50.000,00	50.000,00
TOTAL		92.973,81	92.973,81
Total do Ativo não Circulante		92.973,81	92.973,81
Total do Ativo		905.947,51	619.409,66
	PASSIVO		
<u>Passivo Circulante</u>			
Financiamentos Bancários		98.333,38	29.000,00
Obrigações Fiscais			4.701,31
Outras Obrigações			513,01
Fornecedores		20.661,41	11.552,29
Total do Passivo Circulante		118.994,79	45.766,61
<u>Patrimônio Líquido</u>			
Capital Social Integralizado		500.000,00	500.000,00
Lucros Acumulados		286.952,72	73.643,05
Total do Passivo e Patrimônio		786.952,72	573.643,05
Total do Passivo		905.947,51	619.409,66

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das fls 114 e 115 do Livro DIÁRIO de nº 13.

A empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belém(PA), 31 de Dezembro de 2016


ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO
Técnico Contábil - CRC/PA 001077/0-0
CPF 001.268.962-91


CRESO ANTONIO M. DEMETRIO DOS SANTOS
Sócio Administrador - RG 13555 D CREA/PA
CPF 513.960.332-20

107/131

H.C. ENGENHARIA LTDA - EPP

NIRE: 152.0066545-9 EM 14/07/1998

CNPJ Nº 02.644.088/0001-00

115

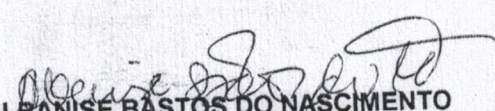
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

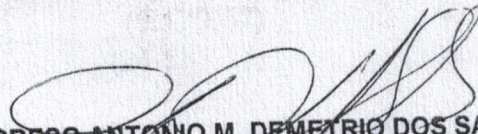
	2016	2015
<u>RECEITA BRUTA</u>		
Receita de Serviços	1.307.586,05	625.531,18
<u>RECEITA LÍQUIDA</u>		
Impostos Incidentes	(17.170,57)	(11.347,30)
Custos	(780.523,29)	(331.835,24)
<u>LUCRO BRUTO</u>	509.892,19	282.348,64
<u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Administrativas	(57.846,27)	(69.622,06)
Pessoal	(125.025,51)	(61.035,85)
Tributárias	(9.179,57)	(40.932,98)
Financeira	(24.531,17)	(12.728,63)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	293.309,67	98.029,12

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das fls 72 e 73 do Livro DIÁRIO de nº 13.

A empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belém(PA), 31 de Dezembro de 2016


ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO
Técnico Contábil - CRC/PA 001077/0-0
CPF 001.268.962-91


CRESO ANTONIO M. DEMETRIO DOS SANTOS
Sócio Administrador - RG 13555 D CREA/PA
CPF 513.960.332-20

108/131

H. C. ENGRNHARIA LTDA - EPP

Página: 116

Diário Livro N° 13

Termo de Encerramento

Contém este livro Diário 116 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 1 ao N° 116 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, abaixo descrito:

Nome da empresa : H. C. ENGENHARIA LTDA - EPP

Endereço : TRAV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 236 ED SAUDE CENTER

Município : Belém

Bairro : UMARIZAL

Complemento : SALA 28

UF : PA

CEP : 66.050-110

Registro na Junta : 152.0066545-9.

Data de Registro : 14/07/1998

CNPJ : 02.644.088/0001-00

Inscrição estadual : 15.200530-7

Inscrição municipal : 144555-6

BELÉM(PA), 31 de Dezembro de 2016.

Titular da empresa: CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS

CPF: 513.960332-20

SÓCIO ADMINISTRADOR

Contador responsável: ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO

CPF: 001.268.962-91

CRC: 001077/0-0

01 JUN 2017

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

109/131



Fig. 1

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALBANE BASTOS DO NASCIMENTO
REGISTRO..... : PA-001077/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 001.268.962-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 25.04.2017 as 15:34:47.

Válido até: 24.07.2017.

Código de Controle: 59450.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

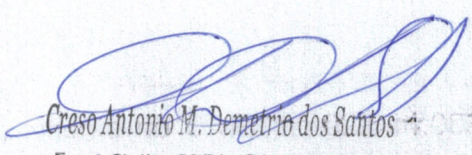
110/131



Ref: TOMADA DE PREÇOS 04/2017

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

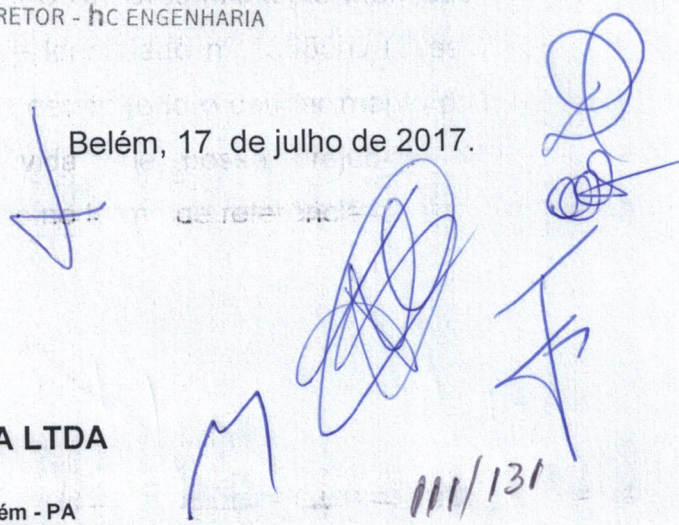
A empresa HC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.644.088/0001-00 por intermédio de seu representante legal o Sr, Creso Antonio Meneses Demetrio dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 13555-D (Crea-pa) e do CPF nº 513960332-20, Declara que detém todo o conhecimento da referida obra, não restando nenhuma dúvida que possa prejudicar a formulação da proposta, conforme disciplinado no termo de referência.


Creso Antonio M. Demetrio dos Santos

Engº Civil - CREA- PA: 13.555-D

DIRETOR - HC ENGENHARIA

Belém, 17 de julho de 2017.



HC ENGENHARIA LTDA

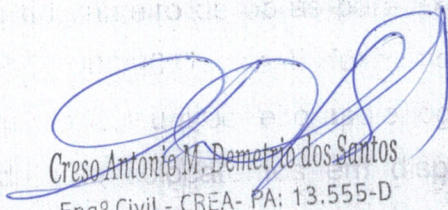
HC ENGENHARIA LTDA / e-mail: hcengltda@gmail.com
Trav Dom Romualdo de Seixas nº 236 sala28 – Umarizal – Belém - PA
CEP: 66.050-110 / Fone Fax: 0xx (91) 3225-5330/ e-mail: hcengltda@gmail.com
CNPJ: 02.644.088/0001-00 --- Inscrição Estadual: 15200665459

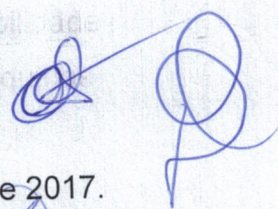


Ref: TOMADA DE PREÇOS 04/2017

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

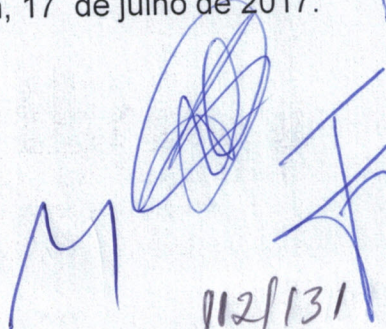
Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da Tomada de Preços N° 004/2017, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas, equipamentos e pessoal técnico necessário para o cumprimento do objeto da licitação.


Creso Antonio M. Demetrio dos Santos
Engº Civil - CREA- PA: 13.555-D
DIRETOR - HC ENGENHARIA


Belém, 17 de julho de 2017.


HC ENGENHARIA LTDA

HC ENGENHARIA LTDA / e-mail: hcengltlda@gmail.com
Trav Dom Romualdo de Seixas nº 236 sala28 – Umarizal – Belém - PA
CEP: 66.050-110 / Fone Fax: 0xx (91) 3225-5330/ e-mail: hcengltlda@gmail.com
CNPJ: 02.644.088/0001-00 --- Inscrição Estadual: 15200665459


112/131



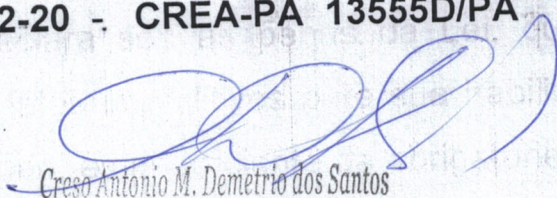
DECLARAÇÃO DE ENEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

A empresa HC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.644.088/0001-00, sediada na Trav. Dom Romualdo de Seixas, 236 Bairro Umarizal, Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação ao presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Belém, 17 de julho de 2017

CRESO ANTONIO MENEZES DEMÉTRIO DOS SANTOS
CPF: 513.960.332-20 - CREA-PA 13555D/PA


Creso Antonio M. Demétrio dos Santos
Engº Civil - CREA- PA: 13.555-D
DIRETOR - HC ENGENHARIA

HC ENGENHARIA LTDA / e-mail: hcengltda@gmail.com
Trav. Dom Romualdo de Seixas nº 236 sala28 - Umarizal - Belém - PA
CEP: 66.050-110 / Fone Fax: 0xx (91) 3225-5330/ e-mail: hcengltda@gmail.com
CNPJ: 02.644.088/0001-00 --- Inscrição Estadual: 15200530-7

113/131



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº CRC
026/2017

SETOR DE LICITAÇÃO

VALIDO POR 30 DIAS APÓS A DATA
DE EMISSÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
H. C. ENGENHARIA LTDA- EPP

NOME FANTASIA

CNPJ
02.644.088/0001-00

INSC. ESTADUAL
15.200.530-7

INSC. MUNICIPAL
144.555-6

ENDEREÇO
TRAV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, ED SAUDE
CENTER, 236 UMARIZAL SALA 28.

CIDADE
BELEM

UF
PARÁ

RAMOS DE ATIVIDADE:

4330401-IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4120400-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4222701-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4321500-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

REPRESENTANTES LEGAIS

CRESO ANTÔNIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS/ HELOISA HELENA CESAR SANTOS
PASSARINHO DE PAIVA MENEZES.

CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA ESPECIFICADA ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA JUNTO A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS, ESTANDO CREDENCIADA PARA ATENDER OS RAMOS
DE ATIVIDADES DESCRITOS EM NOSSO REGISTRO, DEVENDO MANTER ATUALIZADOS OS SEUS
DADOS CADASTRAIS, SOB PENA DE TER O SEU REGISTRO SUSPENSO OU CANCELADO, AOS
MOLDES DO QUE DISPÕE O ART. 37 DA LEI FEDERAL Nº8666/93.

Salinópolis, em 10 de Julho de 2017.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO

114/131

MENSAGEM AO CONTRIBUINTE

REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017/TP, TIPO MENOR PREÇO, REGIME EMPREITADA
PARA AMPLIAÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO BAIRRO DO
ATLÂNTICO NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, ABERTURA EM: 17072017.

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

PÁGINA 1 de 1

CADASTRO - NOME DO SACADO
13239 - H. C. ENGENHARIA LTDA- H. C. ENGENHARIA LTDA
02.644.088/0001-00

LOGRADOURO

TV PADRE PRUDENCIO

NÚMERO CEP BAIRRO
85 66010090 CAMPINA

MUNICÍPIO
BELÉM

UF
PA

EDIFÍCIO

APTO.

COMPOSIÇÃO FATO GERADOR

Exercício	Descrição da Dívida
2017	TAXA DE LICITACAO

CADASTRO Nº CNPJ/CPF
13239 02.644.088/0001-00

TIPO CADASTRO
CONTRIBUINTE

LOGRADOURO
TV PADRE PRUDENCIO

NÚMERO CEP
85 66010090

BAIRRO
CAMPINA

MUNICÍPIO
BELÉM

UF
PA

EDIFÍCIO

APTO.

LOTEAMENTO

QUADRA

LOTE



INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO - ID: 1339412

DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	NOSSE NÚMERO	VALOR TOTAL	LINHA DIGITÁVEL
10/07/2017	10/07/2017	00000000001353562	R\$ 106,69	00199.47829 60000.000004 01353.562216 9 72160000010669
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		USUÁRIO DO SISTEMA	CONVÊNIO - REFERÊNCIA DO BOLETO	
		3 - FRANCISCA CONCEIÇÃO	947826 - Boleto BB (Ficha)	
				PARCELAS 1 / 1

Bauhaus Sistemas - (48) 3046-8200 - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

115131



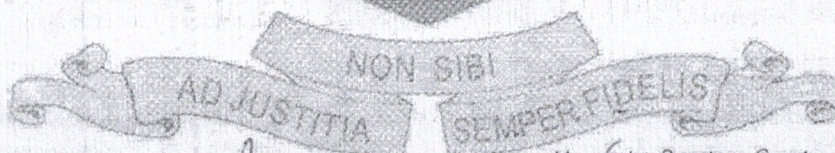
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de H.C. ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 02.644.088/0001-00, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, e ainda nos Juizados Especiais do TJ/PA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



Marcelo Santos Costa
Chefe do Serviço de
Emissão de Certidão Cível
Mat: 6005-4

terça-feira, 13 junho, 2017

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

Dra. Margui Gaspar Bittencourt

Roseli Couto
Chefe da Divisão de
Distribuição do Fórum Cível
Mat. 25992

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 13/06/2017 08:34:05

CONTROLE: 06130805311797

Válida até 11/09/2017 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

116/131

AUTO-ATENDIMENTO - PAE SNC BOULEVARD SHOPPING
DATA: 11/07/2017 HORA: 18:16:48
TERMINAL: 00225039 CONTROLE: 002250390525

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

CONTA DEBITADA: 4110 003.00000373-9
NOME: H C ENGENHARIA-LTDA

NOME DO BANCO:
ITAU UNIBANCO S.A.

DATA DO VENCIMENTO : 16/07/2017
DATA DO PAGAMENTO : 11/07/2017
VALOR DO DOCUMENTO : 219,90
VALOR JUROS : 0,00
VALOR IOF : 0,00
VALOR MULTA : 0,00
VALOR DESCONTO : 0,00
VALOR ABATIMENTO : 0,00
VALOR DO PAGAMENTO : 219,90

NSU AUTORIZAÇÃO: 000102547

Representação Numérica do Código de Barras
3419109321 86881632938 81008030009 4
72220000021990

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474
www.caixa.gov.br

ROS GERAIS Recibo do Sacado

PORTO SEGURO SAO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 109/32868816-3

Número do Título 60985356

Vencimento 16/07/2017 Agência/Código Cedente 2938/10080-3 Espécie R\$ Quantidade 219,90

(*) Mora / Multa

(=) Valor Cobrado

(=) Valor Do Contrato

(-) Desconto / Abatimento

Autenticação Mecânica

Sacado
H.C.Engenharia Ltda

Apólice/Documento
0100775000025850.0000000000.001

BANCO ITAU

341-7

34191.09321 86881.632938 81008.030009 4 72220000021990

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Data Documento
06/07/2017

Número Documento
60985356

Espécie Doc.
03

Data Processamento
06/07/2017

Aceite
N

Nosso Número
109/32868816-3

Uso do Banco

Carteira
109

Espécie
R\$

Quantidade

Valor Moeda

(=) Valor Do Documento 219,90

Instruções

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(*) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA DA PORTO SEGURO
AUTORIZADO O RECEBIMENTO ATÉ 10 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO COM
UMA TAXA DE 0,30 % AO DIA.
A INADIMPLÊNCIA DESTA BOLETO PODERÁ RESULTAR EM REGISTROS NOS
ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Sacado
H.C.Engenharia Ltda
R2563J - EV ADM E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA
Sacador / Avalista Código de Baixa

117/131

PROCESSO SUSEP Nº 5414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.10.2.585-0	CONTROLE Nº 66717410	PROPOSTA Nº 65 6671741-0
--	-------------------------------	-------------------------	-----------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS
DERECHO : R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000
PJ/CPF : 05.149.166/0001-98
TOMADOR : H.C.ENGENHARIA LTDA
DERECHO : TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 236 SALA 28 - UMARIZAL - BELEM/PA CEP: 66050-110
PJ/CPF : 02.644.088/0001-00

CORRETOR : EV ADM E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

SUSEP: R2563J

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 4.491,55	17/07/2017	15/10/2017

OBJETO DO SEGURO

Garantia da manutenção da proposta para Ampliação de microsistema de abastecimento de água no bairro do Atlântico, município de Salinópolis Pa, incluindo material e mão de obra.
TOMADA DE PREÇO nº 004/2017/TP Processo administrativo: 03050001/2017

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.
Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá

SÃO PAULO, 06 DE JULHO DE 2017

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Fabio Luchetti N° de Série do Certificado: 7937c22ac12db20f Data e Hora: 06/07/2017 16:49
Luiz Pomarole N° de Série do Certificado: 5534f9cef50a1a5 Data e Hora: 06/07/2017 16:49

118/131



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº
5414.902181/2013-49

APÓLICE Nº
0775.10.2.585-0

CONTROLE Nº
66717410

PROPOSTA Nº
65 6671741-0

Fls. 119/131

SEGURADO : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS
DESCRIÇÃO : R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000
INSCRIÇÃO : 05.149.166/0001-98

SEGURADOR : H.C.ENGENHARIA LTDA
DESCRIÇÃO : TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 236 SALA 28 - UMARIZAL - BELEM/PA CEP: 66050-110
INSCRIÇÃO : 02.644.088/0001-00

consultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862017001007750025850000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

Porto Seguro

119/131

PROCESSO SUSEP Nº
5414.902181/2013-49

APÓLICE Nº
0775.10.2.585-0

CONTROLE Nº
66717410

PROPOSTA Nº
65 6671741-0

SEGURADO : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS
ENDEREÇO : R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000
PJ/CPF : 05.149.166/0001-98

SEGURADOR : H.C.ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO : TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 236 SALA 28 - UMARIZAL - BELEM/PA CEP: 66050-110
PJ/CPF : 02.644.088/0001-00

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 4.491,55	R\$ 219,90

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	4.491,55
Prêmio Líquido.....: R\$	219,90
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO
Parcela
1

Vencimento
16/07/2017

Valor
R\$ 219,90

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666/93.
Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no
frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com
deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727
8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I - processos administrativos;

II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da

caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a fruição de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando

couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis" contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

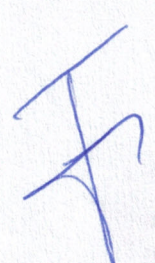
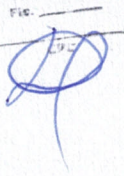
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/635	13	195/635	73
30/635	20	210/635	75
45/635	27	225/635	78
60/635	30	240/635	80
75/635	37	255/635	83
90/635	40	270/635	85
105/635	46	285/635	88
120/635	50	300/635	90
135/635	56	315/635	93
150/635	60	330/635	95
165/635	66	345/635	98
180/635	70	365/635	100

Fig. 192



[Handwritten signature]

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

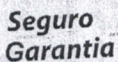
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informações sobre Produto/Sinistros 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br



**PORTO
SEGURO**
CNPJ 61.198.164/0001-60

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

~~CONFIDENTIAL~~

Figs

1. Objeto:

1. Objeto:
Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

2. Definições:
Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência:

3. Vigência:
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Redamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

Ratificação:

Ratificação:
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informações sobre serviços/sinistro: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: **www.portoseguro.com.br**

126/131



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H.C. ENGENHARIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.644.088/0001-00

Certidão nº: 130734582/2017

Expedição: 13/06/2017, às 18:07:03

Validade: 09/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H.C. ENGENHARIA LTDA - EPP**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
02.644.088/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

autenticidade no portal do

Internet (<http://www.tst.jus.br>)

Certidão emitida gratuitamente

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

127/131



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: H.C. ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 02.644.088/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/06/2017, às 09h39

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código **1u1ttKI** no endereço <http://consultacpmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Ref: TOMADA DE PREÇOS 04/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

A empresa HC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.644.088/0001-00 por intermédio de seu representante legal o Sr, Creso Antonio Meneses Demetrio dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 13555-D (Crea-pa) e do CPF nº 513960332-20, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

'(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.'

Belém, 17 de julho de 2017.

Creso Antonio M. Demetrio dos Santos

Engº Civil - CREA- PA: 13.555-D

DIRETOR - HC ENGENHARIA

HC ENGENHARIA LTDA

129/131



Ref: TOMADA DE PREÇOS 04/2017

CARTA DA LICITANTE

A empresa HC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.644.088/0001-00 por intermédio de seu representante legal o Sr, Creso Antonio Meneses Demetrio dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 13555-D (Crea-pa) e do CPF nº 513960332-20, declara que:

- a) Estamos cientes das condições da licitação, e assumimos responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que forneceremos quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura;
- b) Executaremos as obras de acordo com o Projeto e as Especificações fornecidas com projeto, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomaremos todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- c) Nos comprometemos a dispor, para emprego imediato os equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- d) Declaramos que a qualquer momento e por necessidade das obras, faremos a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Prefeitura, sem ônus de mobilização para esta ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;
- e) Nos comprometemos a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato;
- f) Que executará as obras de acordo com os prazos estabelecidos no presente Edital;
- g) Que caso vencedora do certame, cumprimos fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora que estabelece diretrizes de ordem administrativa e planejamento organizacional, que, respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança.

Belém, 17 de julho de 2017.

Creso Antonio M. Demetrio dos Santos

Engº Civil - CREA- PA: 13.555-D

HC ENGENHARIA LTDA

HC ENGENHARIA LTDA / e-mail: hcengltida@gmail.com
Trav Dom Romualdo de Seixas nº 236 sala28 - Umarizal - Belém - PA
CEP: 66.050-110 / Fone Fax: 0xx (91) 3225-5330/ e-mail: hcengltida@gmail.com
CNPJ: 02.644.088/0001-00 --- Inscrição Estadual: 15200665459

130/131



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE EDITAL

Modalidade: **TOMADA DE PREÇO N° 004/2017/TP**

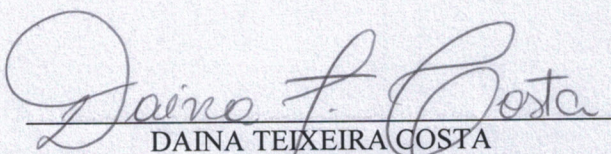
Processo n°: **03050001/2017**

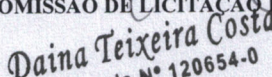
Objeto: Ampliação de microsistema de abastecimento de água no bairro do atlântico, município de Salinópolis-Pa, incluindo material e mão de obra.

EMPRESA: H C ENGENHARIA LTDA	
CNPJ: 02.644.088/0001-00	
ENDEREÇO: TRAV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, ED SAUDE CENTER, 236 UMARIZAL SALA 28	
CIDADE: BELÉM-PARÁ	
FONE: (091) 3225-5330	n° 98986-0421
E-MAIL: cdsdemetrio@gmail.com	
NOME RESPONSÁVEL P/RECEBIMENTO DO EDITAL: CRESO DEMETRIO DOS SANTOS	
RG:3636795	EXPEDIDO EM: 19/11/1997 (ORGÃO EMISOR) :POLICIA CIVIL

Declaro que entregamos o Edital do Tomada de preço n° **004/2017** e todos seus anexos à Empresa descrita à cima.

Salinópolis, 10 de Julho de 2017.


DAINA TEIXEIRA COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO


Daina Teixeira Costa
Matricula N° 120654-0
CPL/PMS

Assinar:

Recebido por:

nome completo

Em:

10/07/2017

131/131